ANNO 77

Numero do dia 100 réis

DIARIO DE PERNAMBUCO

NUMERO 123

Numero do dia anterior 200 réis

Fundado em 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno ------- 30$000 | *Por seis mezes* ------ 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Recife---Quarta-feira, 18 de Setembro de 1901

Redactor chefe—Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

Telegrammas

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 17.

O senador Vicente Machado justificou um projecto autorisando o governo federal a crear e installar uma alfandega na colonia militar de Iguassú, nos limites do estado do Paraná com a Republica Argentina e em territorio pertencente ás Missões.

Rio, 17.

Manifestou-se hoje pela madrugada grande incendio no deposito de caixões da empreza funeraria a cargo da Santa Casa de Misericordia.

A referida empreza está em edificio visinho ao hospital de Misericordia e Faculdade de Medicina, na praia de Santa Luzia.

Em consequencia do incendio ficaram distruidos tres gabinetes de experiencia da mesma Faculdade e parte do Hospital, destinada á isolamento de doentes suspeitos.

Rio, 17.

Foi grande o sobresalto dos enfermos.

Os prejuizos são calculados em mais de duzentos contos.

Rio, 17.

Segue amanhã para a cidade de Pariz, o deputado Augusto Severo de Albuquerque Maranhão.

O fim de sua viagem é experimentar o balão de sua invenção e para cuja construcção obteve auxilio do governo.

S. exc. é concurrente ao premio Deutsh, mas reina incredulidade sobre o successo de sua pretenção.

Rio, 17.

Partiram hoje, á bordo do *Coleridge*, para a America do Norte, d'onde se transportarão ao Mexico, os drs. José Hygino Duarte Pereira e Luiz Guimarães Filho, commissionados para representarem o Brasil no Congresso pan-americano.

Rio, 17.

A colonia americana, nesta capital, celebrará no dia 19, ao meio dia, na Igreja Methodista, solemnes exequias por alma do presidente dos Estados Unidos, Mac Kinley.

Rio, 17.

Reune-se definitivamente no dia 20 do corrente a convenção governista para a escolha dos candidatos á presidencia e vice-presidencia da Republica.

No dia 19 terá logar a sessão preparatoria.

Já fizeram constar que se farão representar dezesete Estados.

Rio 17.

Continuam a apparecer casos de peste bubonica.

Rio, 17.

O deputado por S. Paulo, Azevedo Marques, por occasião de discutir o projecto que orça a receita geral da Republica, defendeu a emenda que manda suspender por inconstitucional, o imposto lançado sobre os vencimentos dos juizes do districto federal.

Rio, 17.

O depútado Galdino Lorêto occupou-se tambem do orçamento da receita.

Rio, 17.

O dr. Pereira de Lyra atacou o projecto que lança imposto sobre gado importado e firma o monopolio de couros verdes no Districto Federal.

Rio, 17.

O sr. Adolpho Gordo, deputado por S. Paulo e cunhado do dr. Prudente de Moraes, pretende declarar na camara que este chefe politico não é candidato á presidencia da Republica.

Cuyabá, 17.

O general Marciano Augusto de Magalhães, commandante do 7 districto militar, em companhia do governador do Estado, seguio para a serra Chapada, afim de examinar o local onde tem de ser estabelecido um hospital destinado aos beribericos.

EXTERIOR

Londres, 17.

Telegrammas recebidos de Cape-Town communicam que os *boers* fuzilaram seis cafres, espiões dos inglezes.

Paris, 17.

O presidente Loubet e os ministros Pousseaux e Delcassé seguiram para Dunquerque, onde vão esperar o czar Nicolau II.

A policia, envidando a maxima actividade, tomou as medidas necessarias no intuito de evitar qualquer aggressão ao czar por parte dos anarchistas.

Dunquerque, 17.

Os navios fundeados do porto tomaram posição em filas e festivamente aguardam a chegada do Czar.

New-York, 17.

O assassino do presidente Mac-Kinley, Leão Colgosz, será julgado na segunda feira, 23 do corrente.

Já confessou o crime; continúa, porém, a negar que tenha cumplices.

A policia conseguio transferil-o da prisão em que se achava, para outra que offerece maior segurança. Para obter isto, fel-o vestir uniforme de soldado de policia, e evitou assim o lynchamento, com que o povo, indignado até o ultimo ponto, pretendia punil-o.

A policia acaba de descobrir um trama anarchista, para assassinar o czar Nicoláu II.

Numerosas prisões de anarchistas se teem effectuado.

Santiago, 17.

Começaram as festas commemorativas da independencia do Chile.

Valparaizo, 17.

Partio hoje o sr. Walker Martinez afim de representar o Chile no congresso pan-americano.

Buenos-Ayres, 17.

La Prensa em artigo publicado hoje sobre a actual politica da Republica Argentina, incita o general Julio Rocca a renunciar a presidencia.

FUROR POPULAR

A grandeza dos Estados-Unidos tem sua base na grande corrente de immigração européa. Povos diversos convergindo para um mesmo porto, eis o factor primordial da civilização americana, além da influencia do sólo. São povos diversos, note-se bem, mas pertencentes a um mesmo tronco commum. Se as constituições cerebraes differem em alguns pontos, coincidem em muitos outros. Dahi a impossibilidade de romper o equilibrio psychico, como succede quando a fusão se dá entre raças muito distanciadas em estructura ou mesmo cultura.

Então, em vez da neutralização de forças, que se contrariam, ou da regressão a formas inferiores, o que se nota é um novo equilibrio, que não differe dos elementos componentes senão por uma maior riqueza de qualidades superiores.

Foi pela fusão de elementos ethnicos differentes que a alma da França se fez cada vez mais poderosa e vivaz, marchando sempre no sentido de civilização.

Uma nacionalidade, escreve James Darmesteter, é tanto mais accusada quanto mais elementos nella se misturam, trazendo cada um no cadinho a qualidade de seu metal, um sua resistencia, outro seu brilho. Uma raça não manifesta seu genio proprio, em todo seu brilho e em todo seu vigôr senão quando ella envolve um raio de genio estrangeiro.

Quando o tronco é commum, e circula a mesma seiva, o resultado da fusão é sempre benefico, produzindo um estado de espirito melhor temperado e mais harmonioso.

Mas não é sómente em relação á media intellectual que a fusão dos elementos ethnicos opéra seus beneficos effeitos, e sim relativamente ás individualidades superiores, ás summidades sociaes.

A fusão ethnica é sobretudo fecunda no sentido de que a fecundidade se realiza não tanto pela elevação do nivel commum quanto pelo apparecimento de organizações cerebraes extraordinarias.

Assim entre os povos novos em via de desenvolvimento pela fusão dos elementos ethenicos, a grande preoccupação deve ser garantir as aptidões extraordinarias, que surgem do facto do cruzamento.

São estas aptidões extraordinarias as forças impulsivas e propulsivas de toda civilização, e deste modo comprehende-se bem a violenta indignação, a exaltada ira de que se acha possuido o povo dos Estados-Unidos pelo facto do assassinato de Mac Kinley.

Mac Kinley constituia a mais vasta e a mais fecunda experiencia que em um corpo politico, formado por uma estreita união de communidades livres e autonomas, póde produzir a fusão de raças diversas, cheias de seiva.

Telegrammas a ultima hora na 2.ª pag.

EM NOSSO POSTO

Mantemos deliberado o proposito de não alimentar polemica com *A Provincia*.

Não se pode esperar della outra rasão que não seja a injuria, outro argumento que não seja o desafôro.

Em sua vida de imprensa, ella o declarou, é sempre sua a ultima palavra.

E' sempre della effectivamente o gesto ultimo do insulto.

A ultima resposta é sempre d'*A Provincia*, sim, mas, não a resposta que convence, a contestação que esmaga, a replica que desarma o contendor.

Em todas as discussões em que a contemporanea se tem empenhado, os adversarios, mesmo victoriosos perante a opinião publica, saem por ella cobertos de baldões e apodos.

Por que haveriamos de ser uma excepção?

Já dissemos que de quanto havemos escripto, arrastados pelas provocações d'*A Provincia*, o publico seria o juiz.

Desse juizo não appellariamos e de facto não appellaremos.

Rebatendo todos os golpes que ha já de desferir a contemporanea, não nos deteremos a apurar-lhe os insultos.

Feito o desmentido dos aleives, seguiremos nosso caminho, deixando *A Provincia*, Caim de baixo cothurno, espumando todo o seu odio contra nós.

Quem pode impedir o ébrio o vomito de uma palavrada ante o transeunte fidalgo?

Quem pode amordaçar o cão lazarento que uiva á sombra da noite?

Recuámos? Não, não recuámos, mas temos o que zelar para recusar nos esse duello de palavras obscenas com que *A Provincia* se delicia.

As nossas questões de vergonha comprehende nol-as de outra forma, a contemporanea bem sabe, porque effectivamente não escarnecemos do que é digno, não vilipendiamos o que é realmente nobre, não exploramos o infortunio alheio.

Os *imbecis* que aqui estão, de facto, não sabem apoderar-se, sem erros, da confiança dos amigos para locupletarem-se de situações infelizes, mordendo a mão de quantos não podem pagar a dinheiro de contado fingidas dedicações.

Somos uns imbecis para isso, não conhecemos essas artimanhas.

A Provincia, porém, possue de sóis illuminados, grandes como ninguem, espertos como a propria esperteza.

Só ella tem faro para essas cousas, além de outras mais.

Deus lhe dê vida e saúde para engrandecer-se.

Os redactores d'*A Provincia*, si continuam, breve apalparão os astros e contarão de perto as estrellas com os dedos.

Nesta terra de pigmeus, elles assombram os nossos olhos, tão offuscados pelo brilho vivaz de uma enorme grandeza de merecimentos.

Quem ousará medir-se com elles?

Que pernambucano se atreverá a encarar-lhes a immensa superioridade que os distancia, a perder dos outros mortaes?

Nós não, que não temos tamanha fatuidade.

Outros tantos outros, brasileiros cobertos de serviços, cheios de renome, prestigiados, o que são para *A Provincia*?

Simples carrapatos desta *vacca velha*, a terra que felizmente possue a contemporanea para não ser de todo annullada.

O dr. Rosa e Silva bem poderia ser o *mais extraordinario* politico brasileiro, se elle não se sentisse amesquinhado com os elogios d'*A Provincia*.

O sr. Gonçalves Maia, frei Thomaz de contrabando, anda de penna empunhada e os seus companheiros não querem *cortar-lhe a brilhante carreira*.

Dêem-lhe uma cadeira de deputado e tel-o-hão.

O outro, o outro não perdeu ainda a esperança de receber o dinheiro da prefeitura que *o governo do calote* não lhe quer pagar.

Nós aqui não nos vendemos, nem nos alugamos, elles escreveram.

Estão vêrdes as uvas.

Os que se alugam ou se vendem, talvez uma só transacção para o mathematico d'*A Provincia*, que tão bem mostra conhecer os calculos arithmeticos, somos nós do *Diario*, nós que aqui estamos inteiramente despreoccupados de questões de dinheiro.

Os redactores d'*A Provincia* bem o sabem.

Agora, elles sim, não se vendem nem se alugam, prestam apenas serviços desinteressados e se algumas vezes por semana mettem elles proprios as mãos nas gavetas é para melhor augmentarem os rendimentos dessa empreza, deposito sagrado que se incumbiram de zelar.

REPORTAGEM DO DIA

Consta que o sr. ministro da industria autorisou o pagamento de tres mezes de vencimentos, pagos de uma vez, aos empregados das estradas de ferro S. Francisco e Sul de Pernambuco, não aproveitados pela empreza que as arrendou.

Ouvimos dizer que o ex-director da Sul, o engenheiro Balieiro, pedio á delegacia supprimento para esse fim, mas o delegado fiscal, tendo duvidas a respeito, consultou ao sr. ministro da fazenda, que até hontem não o havia respondido.

Sabemos que diversos empregados das duas vias-ferreas têm sido dispensados pela *Great Western*.

Tivemos hontem a honrosa visita do estimavel sr. coronel A. Silvestre Paes de Barros, 1.º escripturario do thesouro federal, que acaba de deixar a commissão de delegado fiscal da fazenda nacional em Pernambuco.

Durante alguns momentos entretivemos amistosa palestra com o distincto cavalheiro que deixa entre nós honrosa e digna nomeada.

Effectivamente, s. s. desempenhou-se na delegacia fiscal com o mais rigoroso criterio e espirito de justiça.

Agradecido ao sr. coronel Paes de Barros a sua gentileza, desejamos-lhe todas as venturas.

O sr. Charles Page Bryan ministro plenipotenciario dos Estados Unidos, junto ao governo do Brasil, acompanhado dos srs. vice-consul e commandante do cruzador *Atlanta*, cumprimentaram hontem o governador do Estado e general commandante do districto militar.

Da repartição dos correios neste Estado nos enviaram a seguinte carta:

«Administração dos correios de Pernambuco, Recife, 17 de setembro de 1901 —Illustre cidadão redactor do *Diario de Pernambuco*.—De ordem do sr. dr. administrador, informo-vos que das pesquizas para a elucidação do facto arguido em vossa local da edição de domingo ultimo, chegou-se á evidencia de que, realmente, uma praça do exercito compareceu nesta administração para registrar uma carta que não poude ser aceita, em vista de não estarem os respectivos sellos collocados de accordo com o art. 297 das instrucções de 12 de abril de 1889, cuja fiel observancia tem sido constantemente recommendada pela directoria geral.

A administração dos correios ignora a procedencia e o destino da alludida carta, não sendo admissivel, porém, que a praça a que alludis fosse obrigada a abril-a para quaesquer effeitos.

De vosso attento venerador e criado —*Olympio Galvão*, amanuense.»

Realizou-se no domingo passado a installação do *club de electricidade*, util associação scientifica, recentemente fundada nesta capital.

Presente grande numero de associados, o presidente dr. Hermilio de Oliveira abriu a sessão e convidou os socios eleitos para a directoria a tomarem posse dos referidos cargos; depois do que usou da palavra fazendo a apologia do estudo da electricidade e de sua importancia sob o ponto de vista de applicação ás sciencias, artes, industrias e terminou convidando a todos os seus consocios a empregarem todos os esforços em prol do alliantamento intellectual e material da mesma associação.

Em seguida usou da palavra o socio Lafayette Bandeira, que em phrases enthusiasticas agradeceu aos companheiros presentes o acolhimento por elles dispensado á ideia do mesmo club, depois de ligeiro estudo sobre a evolução da electricidade e de suas applicações, historiou o desenvolvimento crescente da mesma no Brasil e concluio incitando seus collegas a que, embora luctando contra todos os obstaculos possam levar a cabo o seu *desideratum*.

Por ultimo falou o socio Ansel no Machado, que convidou todos os presentes a cumprimentarem ao socio Lafayette Bandeira, pela feliz idéa da fundação da mesma sociedade.

Não tendo mais nenhum dos socios querido usar da palavra, o presidente encerrou a sessão, marcando para o primeiro domingo a primeira prelecção, que deverá ser feita pelo socio dr. Miguel de Oliveira, de accordo com o programma da mesma associação.

Na carta aberta do sr. Olympio Galvão, que hontem publicámos e dirigida ao dr. Martins Sobrinho, deram-se varios equivocos de revisão, entre os quaes salientamos os seguintes, por serem os mais graves:

Linha 37—4.ª columna: COMPENSAM-lhe em vez de compensam lhe.

Linha 16—Seja DESTRUPADO, em vez de seja deturpado.

Linha 53—VAE tornando mais compacta etc., em vez de, vão tornando, etc.

Linha 65—Mas HAVIAM momentos e c., em vez de: Mas HOUVE um momento em que etc.

Linha 118—MORREU, em vez de morrem.

» *124*—dr. Hoc, em vez de dr Kock.

» *153*—Começo de CAUSA, em vez de começo da cara.

No hospital portuguez realizar-se-ha, no dia 23 do corrente, a tradicional festa de S. João de Deus.

Dos srs. Constantino Barza & C. estabelecidos nesta cidade recebemos umas amostras dos perfumes *Colibri*, de A. Bruère & C., de Paris, salientando a Agua de Colonia e o quadruplo extracto *Brizas do Amapá*, de que aquelles commerciantes são os unicos agentes.

Experimentamos esses perfumes, que são deveras suaves e finos.

Agradecidos, recommendamol-os aos leitores.

O delegado fiscal recommendou á alfandega que permittisse o despacho, livre de direitos, a diversos artigos destinados ao consulado portuguez neste Estado.

Realisou-se ante-hontem, á noute, no salão do *Club Dramatico Familiar*, a sessão magna para solemnisar o anniversario da emancipação politica do Estado de Alagôas.

Presidiu-a o bispo d. Luiz que, depois de ter dado a palavra aos oradores inscriptos, pronunciou eloquente discurso.

Além de muitas pessôas gradas, assistiu á festa o general commandante do districto militar.

O general Travassos mandou hontem o seu ajudante de ordens a bordo do *Atlanta*, apresentar condolencias ao ministro Page Bryan, pelo fallecimento do presidente da republica dos Estados-Unidos.

Chegará hoje, pela ferro-via do Limoeiro o dr. Antonio Simeão dos Santos Leal, chefe de policia do Estado da Parahyba.

Desceram hontem do interior, no trem da Serra, vindos:

De S. Caetano da Raposa, os srs. coronel Capitulino Loureiro, prefeito do Brejo, e padre Goudim, vigario de Pesqueira;

De Caruarú, os srs. drs. Benjamim Bandeira, Thomaz de Carvalho, Alfredo Freire e Arthur de Albuquerque, coronel Boulitreau, Manoel Guimarães e dr. Lacerda de Almeida.

O governador do Estado, por despacho de 16 do corrente, negou provimento aos recursos interpostos, sobre as decisões do Tribunal do Thesouro, por Santos da Figueira & C. e João de Aquino Fonseca, collectados na classe n. 13, e Miguel Isabella & C., contribuinte da classe n. 7.

Apresentou-se hontem ao commandante da brigada policial o capitão Orestes Alves da Silva, por ter sido dispensado do serviço de que se achava incumbido.

Realisou-se hontem a festa da Impressão das Chagas de São Francisco, na egreja da ordem terceira.

Foi um acto solemnissimo.

O bispo d. Luiz chegou á egreja pelas 11 horas da manhã, em riquissimo *landeau*, puxado por duas parelhas, sendo recebido pela irmandade.

Algumas creanças na porta da egreja jogavam flôres sob s. exc., que seguiu debaixo do palio para o altar-mór, donde assistiu a festa.

A missa foi cantada pelos religiosos franciscanos.

Ao evangelho, o sr. d. Luiz occupou a tribuna sagrada, pondo em evidencia mais uma vez seus dotes oratorios.

O governador do Estado, acompanhado do major ajudante de ordens, assistiu a festa, de uma das tribunas da capella-mór.

A egreja estava repleta de fieis que visitaram o hospital e dependencias da ordem terceira.

A' noite celebrou-se solemne *Te-Deum*.

Na séde do instituto vaccinogenico estadoal, sob a direcção do dr. Octavio de Freitas, haverá amanhã, das 10 ás 11 horas do dia, uma sessão de vaccinação, sendo a lympha retirada de um vitello previamente inoculado para este fim.

O coronel Leoncio Ribeiro, commandante da brigada policial, mandou louvar o cabo do 1º batalhão Jordão Vieira dos Santos pela correcção de seu procedimento por occasião do cerco dado ante-hontem em diversas casas de jogo de *bichos*.

Por aviso do ministro da guerra de 16 do corrente foi mandado addir ao contingente do Ceará, por mais 90 dias, o capitão do 40.º de infanteria, Ernesto Ramos de Medeiros.

Por aviso de 13 do corrente, o ministro da guerra solicitou do da viação providencias para que continúe a praticar por mais seis mezes na estrada de ferro de Baturité o 2.º tenente do 5.º batalhão de artilheria, José Castello Branco.

O commandante da brigada policial mandou prender por 8 dias e rebaixar de classe por 15, o musico do 2.º batalhão Antonio Walfrido de Souza Gurjão, por motivo de disturbios.

Foi mandado addir ao 40.º batalhão de infanteria, o soldado reformado do exercito, Marcellino Onofre do Espirito Santo, ultimemente incluido no azylo de invalidos da patria.

Hoje, ás 4 1/2 horas da tarde, na praça Arthur Oscar, formará uma brigada composta dos 2.º, 14.º e 34.º batalhões de infanteria, sob o commando do tenente-coronel Alberto Gavião Pereira Pinto.

Depois de algumas manobras, essa brigada marchará para a campina do Bodé onde fará exercicio.

Foi hontem submettido a inspecção de saúde e julgado preciso de 4 mezes de licença para tratar da saúde, o tenente do 40.º batalhão de infanteria, Gustavo Galvão Cavendisk.

Pelo commando do 2.º districto militar foi determinada a prisão do soldado do 11 batalhão de infanteria João Egydio do Nascimento, por ter sido pronunciado pelo juiz municipal do 4.º districto criminal, como incurso no art. 25 do codigo penal.

Por haver concluido a licença em cujo goso se achava, apresentou-se hontem ao quartel general o alferes do 27.º de infanteria, Norbertino Pereira de Azevedo, que deverá ser inspeccionado de saúde.

Em uma mercearia da rua da Concordia, reunem-se diariamente muitos vadios, que além de jogarem publicamente o *caipira* pronunciam em altas vozes palavras obscenas.

No theatro Santa Isabel estreará amanhã a grande companhia dramatica dirigida pelo actor Christiano de Souza.

A peça escolhida para o primeiro espectaculo é o bello drama de A. Dumas, —*Francillon*.

A irmandade de Santo Christo, erecta na egreja do Espirito-Santo, transferio a festa do seu padroeiro para o dia 13 de outubro proximo vindouro.

Zarpou hontem, á tarde, do nosso porto o cruzador norte-americano *Atlanta* com destino á Bahia.

Por portaria da directoria geral do thesouro, foi designado o 1.º official Felippe Henrique Girão para servir de escrivão da receita do mesmo thesouro.

Por portaria de ante-hontem o dr. governador do Estado concedeu 3 mezes de licença ao 2.º official do thesouro Augusto Frederico Moreira, sendo designado para substituil-o o 3º Theodoro Braga de Freitas Barbosa, e para substituir a este o 3.º interno, Luiz de Figueirôa Faria.

Os srs. M. Ferreira Leite & C. que se achavam estabelecidos á rua Visconde de Itaparica n. 12, nesta cidade, com escriptorio e armazem de assucar, tiveram a delicadeza de enviar-nos communicação de que se transferiram para o predio n. 10 á mesma rua.

Agradecemos a gentileza.

O Obolo Diocesano reune-se amanhã, pelas 5 horas da tarde, em sessão ordinaria, no palacio episcopal, á Soledade.

LIVROS ESTRANGEIROS

A opinião e a multidão

Por G. TARDE—*Felix Alcan éditeur—Paris*, 1901.

Na secção semanal que este artigo inaugura, não entra na intenção do seu autor fazer longas apreciações dos trabalhos noticiados. Antes lhe parece melhor, para quem o leia, encontrar nelles um resumo ou—se não um resumo um extracto substancial de alguma coisa do que se ache nos livros que estudar.

Começar pelo escriptor justamente celebre das *Leis da imitação* não é, de certo, começar mal. Tarde figura entre os pensadores modernos mais originaes. Seu ultimo volume—*L'opinion et la foule* compõe-se de tres longos estudos, o primeiro intitulado—*O publico e A multidão*, o segundo—*A opinião e a conversa* e o terceiro *As multidões e as seitas criminosas*, todos elles dignos de leitura e cheios de tantos factos interessantes, que nenhum resumo se poderia fazer, sem deixar de parte um numero enorme delles.

O trabalho sobre multidões e seitas criminosas, agora reproduzido neste volume, já apparecera anteriormente em *Essais et mélanges*, o que me permittirá deixal-o aqui de margem. No livro, agora publicado, o estylo do escriptor das *Leis da imitação* chegou á leveza e clareza, que não tinha em seus primeiros trabalhos. Ao encanto do assumpto junta, por conseguinte, o encanto do modo de dizer. E', por tudo isto, uma boa, uma excellente obra.

*

Multidão e *publico* são termos que, ás vezes, apparecem como synonimos, mas devem ser differenciados. Diz-se por exemplo, o «o publico de um theatro» e, nesse caso, trata-se de uma multidão. Mas essa não deve ser a verdadeira accepção daquelle vocabulo. O publico se compõe de individuos que não estão agglomerados em um só ponto. Os leitores de um livro ou de um jornal os que se preoccupam com as mesmas idéas constituem um publico. Deste, portanto, se póde dizer que é uma *multidão virtual*. Se todos os que o compõem estivessem reunidos, elles se achariam attento ás mesmas questões.

Na multidão, ha mesmo muito mais heterogeneidade que no publico. Os individuos que se juntam, por um acaso, na rua, attrahidos por qualquer facto de momento, podem agir ali, simultaneamente, levados por *um cabeça*. Momentos depois, uma vez dispersos, cada um estará pensando diversamente. Não assim os leitores habituaes *o publico* de um jornal qualquer. Espalhados, sem se conhecerem uns aos outros, elles julgam as mesmas questões da mesma maneira. Se dantes se dizia haver que receiar do homem que só lia um livro, hoje, com maioria de razão, se deve temer o homem de um só jornal.

E', todavia, interessante notar que os individuos esparsos, desconhecidos, que talvez nunca se encontrem e formam entretanto *um publico*, só chegam a este resultado quando têm a consciencia mais ou menos nitida de que outros á mesma hora estão partilhando com cada um delles sentimentos iguaes, iguaes idéas. Se, distrahidamente, alguem toma um jornal, lê qualquer noticia muito interessante e verifica, depois disso, que o numero dessa folha já é antigo, immediatamente o interesse decae. Tem ella então a consciencia de que o caso não possue mais *actualidade*; sente se só no mundo a cogitar dessa hypothese, porque não haja uma corrente de solidariedade, ligando-o a individuos estranhos, todo valor intrinseco da noticia desapparece a seus olhos.

Ha, por conseguinte, um grande progresso na passagem de uma multidão a um publico. Num caso, os individuos precisam sentir que estão materialmente juntos, lado a lado, tocando-se. No outro, muito mais intelligentemente, lhes basta apenas sentirem uma solidariedade indefinida, mas real.

O jornal é effectivamente o verdadeiro creador dos publicos especiaes. Cada grupo de individuos que pensa do mesmo modo, que se prende por preoccupações analogas, tem hoje a imperiosa necessidade de possuir um jornal, que sirva entre todos de traço de união.

D'ahi as diversas revistas e orgãos periodicos. Um partido politico sem jornal é um monstro acephalo.

E' certo que, antes de haver jornal, já havia o que, na accepção de Tarde, se deve chamar *um publico*. Mas o que faz hoje a imprensa era então feito pela correspondencia particular.

Até o seculo XVIII, todos os sabios que se occupavam com questões de natureza identica estavam em continuas relações epistolares, que faziam delles o *publico scientifico*.

Hoje, cada um de nós pertence simultaneamente a diversos publicos: o politico radical pode ser um apreciado da escola wagneriana, seguir com interesse os progressos de uma sciencia qualquer e figurar entre os apreciadores do romance naturalista.

Como radical, sentirá, ao ler diariamente o seu jornal o accordo com os seus correligionarios; como wagneriano, terá satisfacção em saber que se vae erigir uma estatua a Wagner, e que prova que ha muita gente da sua opinião; como naturalista, verá com alegria que o romance que está lendo já tem setenta edições...

Só mesmo a multiplicidade e actividade de relações da vida moderna podia crear esta *interpenetração* de publicos, que sem a imprensa não seria susceptivel de se estender, porque cada um não teria tempo nem meios de procurar todos os que se occupassem dos mesmos assumptos que lhe agradam.

E' por isso que o jornal, o grande formador de publicos, se constituiu, todavia, um verdadeiro dissipador de multidões.

Sem elle, quem queria noticias, precisava ir buscal-as no logar em que o facto occorria. Assim nos momentos de grandes agitações, guerras, revoltas, etc, quando os acontecimentos se succedem tão rapidamente, que os jornaes não pódem publical-os a tempo, multidões mais ou menos numerosas tendem a reunir-se.

Os economistas, estudando a questão do *valor* pintam a concurrencia dos individuos que adquirem os mesmos objectos, como uma especie de luta, de rivalidade. Precisariam, porém tratar do outro ponto; da solidariedade entre elles. O janota, que compra uma gravata de certo feitio, tem a noção de que isso o vai filiar a um certo grupo de individuos. O mesmo succede aos que se fornecem em certas casas commerciaes: ha entre elles menos rivalidade que solidariedade. Nenhuma solidariedade é, porém, maior que a dos compradores do mesmo jornal. Entre elles, além do mais, nem existe propriamente concurrencia, porque, como Tarde podia ter feito sentir, a muita procura não augmenta o preço.

Entre o orgão de publicidade e os que o lêem ha relações de varias naturezas. Até que ponto o jornal é levado pelo seu publico e até que ponto é o publico o dirigido—ninguem póde fixar de antemão. O jornal sabe, pela sua tiragem, o numero de pessôas a quem agrada. Mas, uma vez senhor do seu publico, póde sobre elle influir de um modo muito profundo—tanto mais profundo, quanto é lento e constante. Tem, sobretudo, a força da repetição. Contrariando uma multidão, o orador poderia suscitar a repulsa immediata. Contrariando levemente, encaminhando aos poucos um publico, o jornalista vence essas resistencias, porque cada um dos leitores não sabe até que ponto a sua pequena divergencia terá uma divergencia geral. Comprehende-se, porém, que isso não é possivel senão dentro de limites relativamente estreitos.

Tarde busca fazer uma classificação de *publicos* e comparal-os com as *multidões*.

O mais interessante a assignalar nesse ponto é a differença profunda entre *multidões femininas e publicos femininos*. Estes, em geral, são os religiosos e os estheticos: representam a flor da cultura humana no seu sexo. Ahi ficam as leitoras dos mesmos romances, as ouvintes das mesmas musicas. Ao contrario, na historia, as multidões femininas ficam sempre celebres pela sua selvageria, cynismo e ferocidades. Nenhum grupo de homens foi tão longe nas crueldades que praticou como o das megêras ferozes que, durante a revolução franceza, se celebrizaram por actos inacreditaveis de crueldade.

Por que essa differença? Porque exactamente as mulheres que saem á rua para commetter esses attentados são a escoria social. Só o facto de deixarem o interior domestico, onde sempre viveram, deve mostrar que ellas perderam muito das qualidades habituaes das do seu sexo. De mais, é um velho proverbio latino que os bons quando se convertem em máos são peiores que os peiores: *corruptio optimi pessima*. Por isso as mulheres, que habitualmente são melhores do que nós, quando chegam á perversidade, vão logo aos extremos.

Estudando as multidões e dividindo-as em *expectantes, attentas, manifestantes* e *activas*, Tarde tem uma infinidade de observações curiosas, espirituosas, interessantissima. Entre as multidões *expectantes* elle cita, por exemplo, as que se agglomeram nas ruas para ver passar ou um cortejo, ou um homem celebre, ou, para citar um caso, o carro do czar. Que dóse enorme de paciencia a desses individuos, que ficam a pé firme, quatro, cinco seis horas! Nenhum delles sozinho teria a mesma pachorra. Reunidos, estão promptos para isso e para mais. Cumpre notar que a grande maioria não verá nada, porque o carro do homem celebre passa depressa, e só poderá ser realmente contemplado pelos das primeiras filas.

E, no entretanto, mesmo aquelles que só tiverem percebido o rumor das rodas e dos cavallos e sentido o barulho das acclamações, sairão, não só satisfeitos, como persuadidos de que realmente viram tudo! E' uma verdadeira suggestão allucinatoria por contagio: o que de facto viram e o que só ouviram contar fundir-se-lhe-ha no espirito tão intimamente, que lhes será impossivel destacarem as duas partes. E' de boa fé, ingenuamente, que se proclamarão como espectadores bem informados.

Tarde, falando das multidões *odientas* e das multidões *jubilosas*, mostra que os autores se têm occupado muito com as primeiras, esquecendo as segundas. E' um erro. Se se attender ao trabalho constante das multidões festivas multidões em que predominam idéas de alegria e amor, ver-se-ha que ellas influem mais na vida social que as multidões de odio, cujos desvarios, embora intensos, são localizados e passageiros. E accrescenta:

«As multidões, os ajuntamentos, as agglomerações, os arrastamentos reciprocos dos homens são muito mais uteis do que prejudiciaes ao desdobramento da sociabilidade.

Mas aqui, como por toda a parte, *o que se vê* impede de pensar *no que se não vê*. D'ahi, sem duvida, a severidade habitual dos sociologos para as multidões. Os bons effeitos das multidões de amor e de alegria se occultam no intimo do coração, onde, muito tempo ainda depois da festa, subsiste um accrescimo de disposição sympathica e conciliadora, que se traduz de mil modos despercebidos, nos gestos, nas palavras, nas relações da vida quotidiana. Pelo contrario, o effeito anti-social das multidões de odio impressiona todos os olhos e o espectaculo das destruições criminosas que ellas operaram lhes sobrevive por muito tempo para fazer execrar sua memoria.»

*

Não cabe aqui tratar do segundo estudo do livro—*A opinião e a conversa*. E' aliás o melhor, o mais original. Toda a parte propriamente referente á conversa: como nasceu o habito de fazer visitas, qual era o primeiro caracter das conversas, que assumpto ellas têm e tinham, sua evolução provavel: tudo isso é tratado com uma grande abundancia de documentos.

Tarde mostra que uma sciencia da *conversa comparada* não seria menos importante do que a *historia comparada das religiões*. Esse «tempo perdido» em trocar palavras, a que os economistas não saberiam dar valor, é talvez o que dá valor, não só á maior parte das coisas, como, sobretudo, das instituições humanas.

As visitas de polidez, em que se não conversa livremente, tendem a desapparecer: ellas são o vestigio dos velhos tempos, em que representavam preito de vassalagem de inferiores a superiores. D'ahi, ainda hoje, certas fórmas affectadas, pelas quaes cada um finge interessar-se muito pela saude do outro, embora as visitas sejam entre iguaes e tenham perdido o seu primitivo caracter.

Sobre a *opinião* que Tarde chama «á alma do publico», suas notas são tambem muito curiosas. Elle explica como ella se fórma e se espalha, mostra como o rei, nas monarchias absolutas, era realmente o verdadeiro representante da *opinião nacional*: só elle, de facto, podia saber, por intermedio de seus funccionarios, qual o sentimento geral sobre os problemas, mais ou menos identicos, que agitavam o paiz.

Os proprios parlamentares tinham verdadeiras surpresas quando os seus representantes se reuniam, porque cada um se preoccupava com differentes questões, trazia reclamações e votos muito diversos dos outros. Não havia então o que hoje nos chamamos—*correntes de opinião*. Só os correios, primeiro, e a imprensa, depois, podiam creal-as, acabando por isso com a preeminencia dos monarchas.

*

Tudo, porém, que ahi fica escripto não lhes póde dar senão uma idéa muito pallida do bello livro de Tarde.

MEDEIROS E ALBUQUERQUE.

(Do *Paiz* de 1.º de setembro.)

LINGUA NOVA

... elle dispõe...... como se *lhes* pertencessem.
... algumas disculdas.
(De uma noticia)

Quando o bacillo dos disparates
Ataca um povo, fatalidade!
Todos padecem de bestidade,
Todos fraquejam nos seus embates.

Pois hoje deram publicidade
A um *lhes* que offende santos penates
E em lingua suja de ruins mascates
Se referindo a uma entidade.

Depois se escreve ligeiramente
Uns taes *descuidos*—commum de dois!
E *algumas*, dizem, bem simplesmente...

Se a moda pega dirá depois
Todo esse povo muito contente:
pois, antoces, que nem, tu sois.

O VIGIA.

ZIGUEZAGUES

Não ha muitos dias deu o *Diario* pelo telegramma, noticia do caso de duas hespanholas presas na hora em que iam casar-se, uma vestindo varonil casaca e outra de véo e capella.

A muitos pareceu essa intrusão do feminismo no dominio serio das cousas matrimoniaes um attentado sem precedentes e merecedor da mais severa repressão.

Rapazes de fino trato, annellando as guias sedosas dos bigodes negros reflectiram talvez longo tempo (a fronte carregada a meditar sobre o X do problema do casamento) reflectiram noites inteiras sobre a continencia e a triste fraqueza dos bens mundanos onde o concurso do homem pouco a pouco se vae tornando desnecessario. Daquella Sapho que tanto maravilhou os gregos, contaram-se historias passionaes capazes de fazerem corar até as pedras do calçamento se ellas podessem corar. Da sempre lembrada mlle. de Maupin, outras tantas proezas registrou a penna dos chronistas a cuja frente celebrisou-se Theophilo Gauthier. E a SALAMBÔ de Flaubert? A MLLE. GIRAUD MA FEMME. de Belot e tantas tantas outras figuras até hoje memoraveis dos affectos doentios não estão ahi para provar lhes, carissimos filhos de Adão, que não é novo, nem extraordinario o caso das hespanholas? Houve só esta differença: o projecto de casamento, que aliás devia de ter sido realmente picaresco em seus varios incidentes. Ora imaginem os senhores esta scena mais ou menos:

JUIZ OU SACERDOTE:

Quiere usted, Lóla Lava Piés recebirse en matrimonio con el caballero con Inigo Lobo Candelejos?

«*Si, Senor!*»

—*Quiere usted, Inigo Lobo Candelejos recebir-se en matrimonio con senóra d. Lóla Lava Piés?*

«*Lo dije usted, hombri!*»

E vae dahi:

—*Entonces, quieram ambos á dos decir la formula del matrimonio: lo...*

E os noivos «lo...»

—... *Lóla Lava Piés*—...

... «*Lóla Lava Piés*...»

... «*Inigo Lobo Candelejos*...»

—*Recibo usted*—...

... *Recibo usted*...»

—*Inigo Lobo Candelejos*—...

... «*Inigo Lobo Candelejos*»...

... *Lóla Lava Piés*...» (Aqui é de presumir que a cerimonia tenha sido interrompida com a chegada inopportuna dos *serenos*, do *alcayde* e dos parentes),

—*No pueden casarse!*

«*Es nullo el matrimonio!*»

—*No les diga usted, hombre!*

«*Qué hay que impida el matrimonio, senores?*

—*Ambos á dos son mujeres, santo hombre!*—

«*Dos muchachas madrilenas!*»

Lóla Lava Piés es una nina y io soy su padre!

«*Candelejos, es mia rica hija, hombre de Dios!*»

....

E desse modo poude evitar-se talvez a escandalosa união de um *Candieiro* feminino com uma Lóla espertalhona. A estas horas a sra. d. «Lava-pés» e o sr. d. «Lobo iniquo» não estarão muito contentes com a sua sorte enganadora.

E digam lá os senhores, se não existem casamentos *epicenos*, uma novidade *quasinha* nova deste seculo XX tão *cheinho* de novidades velhas?

—Olhem que sempre ha coisas neste mundo!—Sentenciava, ao ler a historia, um celibatario que fica sempre murcho quando se lhe aponcta um casamento:... e com razão, deixem fallar quem falla.

—

Mas a Hespanha é fertil em casamentos desta especie: passou-se na terra do *salero* o caso picaresco, cuja descripção transcrevemos da *Federação*, de Porto Alegre.

«Em Corunha, Hespanha, havia duas raparigas amigas intimas: Marcella, que era professora, e Elisa Sanches Loriga, que desappareceu da terra.

O mais curioso é que Elisa a desapparecer e apparecer em seu logar Mario, rapaz novo, de pequeno buço e extraordinariamente parecido com Elisa a tal ponto que se espalham serem Ella-Elisa e Elle-Mario um e a mesma pessoa, e n'essa duplicidade de sexos, na qualidade masculina casa Marcella, no seio da egreja com padrinhos, madrinhas e tudo mais em ordem, e agora, que se descobre o caso, nada a policia hespanhola á caça do rapaz fingido, que astuciosamente conseguio illudir tanta gente, menos a noiva que é a unica que não foi ludibriada, porque conhecia bem o sexo do noivo.

O que é um facto é que este é um personagem singularissimo, cheio de audacia e de habilidade, e que na intriga em que enreda todos, deixa a perder de vista os contistas mais fecundos em peripecias.

Quando o falso Mario preparava tudo para o casamento, foi em companhia de Marcella visitar a mãe desta, que não estava em casa porque havia partido para Santiago. Elle não perdeu a viagem e tirou logo partido dessa ausencia. Ao lamentar-se com sua futura do desencontro, passou ao pé dellas uma senhora do sitio de nome Ricarda Sanchez, que cumprimentou Marcella. Esta apresentou-lhe Mario, e os dois foram visitar d. Ricarda, a quem pedira a para ser madrinha. Não houve meio de se poder esquivar. Mario tinha resposta para tudo, e d. Ricarda foi madrinha do casamento de Marcella.

Faltava-lhe a cedula de residencia para poder casar. Na administração negaram-lh'a, apezar delle dizer que tinha perdido a antiga, mas como essas cedulas se passam desde que uma pessôa conhecida testemunhe a identidade, elle arranjou logo que d. Manuel Hervida, padrinho de Marcella, attestasse a sua identidade, e a cedula passou-se.

No dia do casamento, as duas noivas, logo que terminou o almoço offerecido por uma outra senhora, d. Francisca Ramos, a primeira cousa que pensaram foi retratar-se. Tiraram um grupo na photographia Sellier, que agora tem sido insistentemente instada para vender o retrato, mas que por ora se tem recusado a isso. Nesse grupo estão ambas de pé, de braço dado, Marcella vestida de noiva, Elisa vestida de homem.

Quando depois Mario foi procurar o parocho, que o havia criado, para receber a certidão, o rev. Cortiello estava já prevenido da monstruosidade consumada, por uma denuncia de Dumbria, povoação onde Marcella era professora.

Para se certificar bem da verdade da denuncia, combinou com um medico amigo ali apparecer, quando o falso Mario lá estivesse. Mas Elisa, com a sua habitual perspicacia, percebeu logo, demorou-se muito pouco e fingiu quanto possivel aos olhos do medico, o qual, no superficial exame que fez, declarou parecer-lhe tratar-se effectivamente de uma mulher.

Alguns dias ainda se demorou, em Coruna, mudando a miudo de *toilette* masculina e escrevendo a miudo á mulher. Depois, percebendo que o caso se tornava publico, fez algumas visitas, dizendo que partia para o Porto.

A mãe de Marcella declarou viver ha alguns annos separada da filha, a qual desde dezembro não lhe escrevia. Enigma tudo, portanto.

O paradeiro dos dois continúa sendo o ponto de todas as conversas. Uns dizem que foram para Holma, outros para o nosso paiz, e outros ainda que estão em Coruna, mas lá ninguem os vê. E bastante são procurados, porque não se fala em outra coisa, correndo sobre o caso desencontradas versões.

O mysterio continúa. Insiste-se em que Marcella estava no seu estado interessante e que Elisa, para occultar a falta de sua amiga, resolveu reparal-a, casando com ella. E, a proposito cita-se o nome de um rapaz novo, medico, que tinha relações amorosas com Marcella. Mas ha tambem quem diga que as duas amigas tinham a miudo questões ruidosas, batendo Elisa em Marcella, de quem tinha ciumes.

Uma vez em que um rapaz a quiz namorar, Elisa chegou a propor-lhe um duello. Para visitar Marcella, antes do casamento, Elisa tinha de andar a pé 11 kilometros e percorreu-os sempre com um revólver e um punhal na mão.

Ha quem affirme, no entretanto, que Marcella está em Dumbria e bastante abatida por se ter divulgado o seu mysterio, e que a unica que desappareceu foi Elisa...

Quando as duas, casadinhas de fresco, chegaram a Dumbria, immensa gente as esperava. Apesar da gritaria, os dois esposos conservaram-se serenos, mas não se apearam da carruagem.

Elisa era ali muito conhecida, quando ainda era senhora e tinha muitas relações com as principaes familias. Logo a reconheceram.

—Si não é Elisa é o demonio por ella.

Uma senhora approximou-se da carruagem quando Elisa dava grandes fumaças com o seu cigarro.

—Meu Deus! Esta é bem a Elisa.

Marcella então acudiu:

—Não; meu marido é primo de Elisa e parece-se muito com ella.

Então Mario encostou-se no trem, puxou o chapéo para os olhos e assim se conservou até que a carruagem andou.

Uma vez em Dumbria fôram para a casa da escola de Marcella mostrando-se Mario muito contente e cantando á guitarra *peteneras flamencas*.

Viu-os entrar em casa o parocho, o qual suspeitando que Mario e Elisa eram a mesma pessôa, foi visital-os. Como olhasse muito para ella, Elisa disse-lhe:

—Entristece-me o aspecto montanhoso d'este paiz que nunca tinha visto; aterra-me a idéa de ter de viver aqui.

O padre levantou-se indignado e disse-lhe:

—Este paiz é o mesmo que você deixou ha poucos dias, Elisa.

Ella não respondeu palavra, levantou-se, encheu um copo de Xerez e offereceu ao padre, que recusou, raivoso.

Pouco depois os dois esposos dirigiram-se á casa delle a pagar-lhe a visita e levando-lhe uma bandeja com bolos. Encontraram-no no atrio da egreja, mas o padre não quiz ouvil-os e censurou-os asperamente.

Foi depois d'esta scena que Mario saiu de Dumbria em direcção a Corunha onde tomou bilhete para Grillerex, internando-se em Portugal.»

SUMMARIO DA IMPRENSA

Está em distribuição o n. 40, anno II, d'*A Propaganda*, orgão da Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco.

Veio reformado e muito melhorado.

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem os fasciculos de n. 5 a 10 d'*A filha do mar*, sensacional romance de Jules Cardoso, illustrado por innumeras gravuras.

Agradecidos.

EXERCITO

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão do 2.º batalhão, Raymundo Martins Nunes.

O 40.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel general, o amanuense Raynério da Costa Queiroz.

Uniforme n. 6.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão fiscal do 3.º batalhão, José Ignacio de Moraes.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o 2.º sargento amanuense, João Godofredo Pinto Junior.

Uniforme n. 4.

Detalhe de hontem:

Apresentou-se hontem, da dispença do serviço que se achava, o capitão do 1.º batalhão, Orestes Alves da Silva.

Foi mandado transferir do destacamento de Flores para o de Alagoa de Baixo, o soldado Octaviano Antonio de Souza e desse para aquelle destacamento, o soldado Arcenio José Gomes.

GOVERNO DO ESTADO

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 28 de agosto de 1901

O governador do Estado, usando da attribuição que lhe é conferida pelo art 1.º n. 5 das disposições geraes da lei n. 523, de 28 de junho ultimo, resolve expedir as seguintes instrucções para a cobrança do imposto sobre o valor official de productos nacionaes entrados para consumo e que tenham similares neste Estado.

INSTRUCÇÕES

Art. 1.º Os generos ou mercadorias nacionaes, constantes da tabella annexa, que vierem de outros estados por mar ou por terra, não poderão ser entregues sem o pagamento do imposto decretado na lei de orçamento.

Art. 2.º A taxa será calculada sobre o valor official que a mercadoria similar tiver na tarifa das alfandegas, sempre que se tratar de artigos similares fabricados no Estado.

§ 1.º Em relação aos productos agricolas o calculo para pagamento do imposto será feito sobre o valor da pauta semanal para a exportação.

§ 2.º Se a mercadoria submettida á despacho não constar da tarifa, nem da pauta semanal, far-se-á o calculo sobre o valor da respectiva factura, que ficará annexa ao despacho, deduzidos os descontos nella mencionados.

§ 3.º No caso de duvida sobre a factura ou havendo suspeita de fraude o administrador mandará arbitrar o valor de mercadoria pela commissão a que se refere o art. 61.

Art. 3.º O imposto será arrecadado pela recebedoria e collectorias limitrophes a outros Estados, mediante uma nota em duplicata contendo as seguintes declarações:

A data da apresentação da nota;
O nome do importador;
A procedencia da mercadoria;
o nome da embarcação ou da estrada de ferro em que veio;
A data da entrada;
O numero e especie do volume;
Marca e contra marca;
A qualidade, pezo, quantidade ou medida das mercadorias;
O armazem em que se acham;
O valor official pela pauta ou factura (quando a mercadoria não estiver mencionada na pauta) e o calculo demonstrando quanto paga.

Art. 4.º Ao despacho se juntará o conhecimento de carga, devidamente sellado.

Art. 5.º O administrador designará mensalmente um empregado para conferencia das mercadorias, o qual extrahirá do manifesto a nota das que tiverem de ser descarregadas, contendo as marcas e os nomes dos consignatarios, afim de serem conferidas e despachadas.

Art 6.º Apresentado o despacho, o administrador mandará conferir o calculo dos direitos sendo em seguida registrado no livro competente.

Art 7.º Registrado o despacho será entregue á parte para effectuar o pagamento do imposto e depois remettido ao conferente para a verificação e entrega da mercadoria.

Art. 8.º As mercadorias despachadas para consumo não são isentas dos direitos de exportação quando tiverem de sahir para outros estados e as despachadas para reexportação podem ser submettidas á despacho para consumo.

Art. 9.º As mercadorias avariadas ou deterioradas, em virtude de successos de mar ou de viagem occorridos desde o embarque até a descarga, conceder-se-á um abatimento de 10 a 25 % em seu valor official.

Art. 10. Os casos de avaria serão, a requerimento da parte, verificados por uma commissão nomeada pelo administrador, composta de um empregado e um negociante, antes de ser processado o respectivo despacho.

Art 11. Será concedida isenção de direitos mediante despacho do administrador.

§ 1.º As amostras de nenhum ou diminuto valor, cujos direitos não excederem em sua totalidade, á quantia de 1$000.

§ 2.º As mercadorias de producção ou industria do Estado, que tendo sido exportadas, forem devolvidas, dentro de seis mezes contados da data de sua sahida.

§ 3.º Aos objectos usados e encommendas.

§ 4.º As mercadorias e objectos cujo despacho livre tiver sido autorisado pelo governo ou por contracto celebrado com o thesouro.

Art. 12. Os despachos se dividirão conforme os armazens em que as mercadorias estiverem depositadas.

Art. 13. Não serão admittidas reclamações das partes por erro ou engano de despacho sobre quantidade ou qualidade das mercadorias, depois de iniciada a conferencia, salva a hypothese do art. 29.

Art. 14. Considera-se iniciada a conferencia, logo que o despacho for entregue ao conferente do ponto embora não tenha sido feita a verificação da mercadoria.

Art. 15. Se depois de pagos os direitos e retirada a mercadoria do deposito reconhecer-se que houve no despacho erro de calculo ou redacção contra a fazenda, a parte será intimada a effectuar, dentro de quarenta e oito horas, a respectiva indemnisação sob pena de extrahir-se conta do debito para cobrança executiva, com multa de 25 %.

Art. 16 No mesmo dia em que for despachada a mercadoria, a parte apresentará ao conferente do ponto um bilhete, requisitando os volumes cujo numero mencionará, com as declarações constantes do despachos.

§ 1.º Este bilhete será assignado pelo empregado que tiver conferido o calculo dos direitos e pelo conferente do ponto e servirá de descarga para baixo dos volumes no livro do armazem onde estiverem depositados.

Art. 17. Os donos ou administradores dos armazens averbados, encarregados das descargas de vapores, navios ou quaesquer embarcações, são obrigados a remetter, no principio de cada mez, uma demonstração dos volumes ou mercadorias entradas e sahidas durante o mez antecedente, acompanhada de uma relação das que existirem, sob pena de multa de 100$000 a 500$000 que será cobrada judicialmente.

Art. 18. Aos donos e administradores dos armazens averbados é garantido o direito de retenção das mercadorias, sob sua guarda, por todas as despesas de descarga e deposito.

Art. 19. No caso de suspeita de fraude ou de inexactidão da nota, a conferencia far-se-ha em todos os volumes ou peças.

Art. 20. Se no despacho a parte tiver declarado ignorar algum ou alguns dos requisitos essenciaes da mercadoria, para base do calculo do imposto, incorrerá na multa de expediente, que será de 1 a 5 % sobre o valor official, conforme as circumstancias do caso.

Art. 21. Nos despachos de mercadorias sujeitas a imposto por peso, a parte deverá mencionar o peso bruto, se a mercadoria tiver de pagar na razão desse peso, de accordo com a tarifa e peso liquido—se o pagamento for na razão do peso liquido real.

Art. 22. Encontrando-se entre as mercadorias acondicionadas em um volume alguns artigos de qualidade differente das declaradas no despacho, que importem accrescimo do imposto, ficará a parte sujeita á multa do artigo 40 pela differença verificada.

Art. 23. Se forem encontradas mercadorias acondicionadas entre outras como escondidas em fundos falsos, dobrado compartimento ou divisão, de qualquer modo occultas para se subtrahirem ao pagamento do imposto o conferente as apprehenderá, juntamente com as demais contidas no volume, dando sciencia desse facto ao administrador para que este proceda nos termos do processo respectivo. No caso de condemnação o dono ou consignatario da mercadoria perderá todas as mercadorias contidas no volume, que serão vendidas em leilão ou entregues ao apprehensor, deduzidos os direitos da fazenda.

Art. 24. Da decisão que julgar procedente a apprehensão ou imposição de multa, poderá a parte recorrer para o thesouro, dentro do prazo de cinco dias uteis.

§ 1º. O recurso só poderá ser interposto por intermedio da Recebedoria.

Art. 25 No caso de reforma ou alteração da decisão pelo Thesouro haverá recurso *ex-officio* para o Governador, que julgará definitivamente.

Art. 26 Sendo julgada improcedente a apprehensão ou imposição de multa, serão as mercadorias entregues á parte, depois de pagos os respectivos direitos.

Art. 27 Em todo e qualquer caso em que for interposto recurso sobre multas, poderá a parte concluir o despacho e dar sahida á mercadoria, pagando os direitos e *depositando* a importancia das multas em que houver incorrido, até decisão final.

Art. 28 Imposta a multa por differença de qualidade, peso e medição ou quantidade ficará assignado á parte o prazo de trinta dias uteis para effectuar o pagamento, sob pena de ser a mercadoria vendida *em leilão* e o seu producto recolhido aos cofres da Recebedoria, como renda ordinaria, deduzindo-se a parte da multa que competir ao conferente.

Art. 29 Achando-se differença para menos entre o declarado no despacho e a mercadoria entrada no armazem e constante do manifesto e conhecimento de carga o conferente fará as respectivas declarações no despacho para serem opportunamente restituidos os direitos correspondentes á differença para menos verificada, deduzida a multa de 2% de expediente.

§ 1º. Esta restituição será feita pela repartição arrecadadora, mediante requerimento da parte dentro do mez em que tiver sido pago o imposto deduzindo-se os addicionaes da Santa Casa de Misericordia e a porcentagem dos empregados.

Art. 30 Apresentados os generos ou volumes para verificação e sahida, o conferente, em presença da parte ou de seu preposto, depois de examinar se o despacho está revestido das formalidades legaes, se a reducção dos pesos e medidas e o calculo dos direitos estão exactos e se estes foram pagos, fará na forma do art. 35, abrir os volumes, procedendo a sua contagem, qualificação e classificação das mercadorias nelles contidas, verificando a sua qualidade, medição ou peso e taras.

Art. 31 Se por este exame verificar-se a exactidão das declarações feitas em cada addição do despacho, o conferente lançará a verba de conferencia e entrega da mercadoria, da forma seguinte:—*Confere em as mercadorias n'esta data entregues e os direitos pagos, na importancia de....* e depois de datal-a, a assignará.

Art. 32 Reconhecendo o conferente pelo exame que fizer não serem exactas as declarações expressas no despacho, relativamente ao peso ou medida, qualidade e quantidade das mercadorias, cobrará a multa mediante nota por elle rubricada, não consentindo na sahida da mercadoria sem estar realizado o respectivo pagamento.

Art. 33 Se a parte não se conformar com a opinião do conferente, poderá dentro de quarenta e oito horas reclamar por escripto ao Administrador que designará um outro empregado para fazer novo exame, ando o qual e depois de proceder a quaesquer diligencias que julgar necessarias, resolverá como fôr de justiça.

Art. 34 Conferida e entregue a mercadoria o conferente certificará a entrega, no despacho que ficará em seu poder para ser recolhido por protocolo á Repartição declarando immediatamente a sahida no livro do armazem.

Art. 35 Para verificação não se tomará menos de dous em dez volumes, dez em cincoenta, e vinte em cem, não existindo accôrdo entre o verificado e as declarações da nota, a proporção será augmentada.

§ 1º. Nos despachos de fumo deverá ser verificado o peso de cada um dos volumes.

Art. 36 No caso de duvida sobre a origem ou classificação da mercadoria, será o facto levado ao conhecimento de Administrador que mandará proceder ao necessario exame pela commissão de arbitros de que trata o art. 61, a qual será composta de dous empregados e dous commerciantes da classe sobre que versar a duvida.

§ 1º. Da decisão proferida pelo Administrador haverá recurso voluntario, nos termos dos artigos 21 e 25.

(Continúa)

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 16 de setembro de 1901.

Desembargador Manoel Maria Tavares da Silva, requerendo 3 mezes de licença com os vencimentos que por lei lhe competem —Sim, com ordenado.

Rufina Maria Vaz Cerquinho, pedindo licença para ir a ilha de Fernando de Noronha, por encommodos de saude, acompanhada de sua tia Maria Luiza de Vasconcellos.—Concedo a licença correndo por conta da peticionaria as despezas de passagens.

Lourenço da Silva Bezerra, sentenciado, requerendo certidão.— Requeira ao sr. desembargador presidente do superior tribunal de justiça.

Bellarmino Caetano de Lima e outros sentenciados, pedindo transferencia da casa de detenção para o presidio de Fernando de Noronha.—Em vista do attestado do medico da casa de detenção, autoriso a transferencia dos peticionarios.

João Simão dos Prazeres Ribeiro, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Pão d'Alho, para mandar certificar.

Rosa Amelia Cordeiro da Silva, mulher do sentenciado Miguel Francisco de Alcantara, que em cumprimento de pena se acha actualmente no presidio de Fernando de Noronha, pedindo a necessaria licença afim de ir para o mesmo presidio residir em companhia de seu marido, juntamente com dous filhos menores que a acompanham.—Sim.

Tondella Cockles & C., requerendo o pagamento das facturas inclusas na importancia de 384$600, proveniente de objectos fornecidos á casa de detenção.—Deferido, nos termos do officio d'esta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Joaquim Camello Lins, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 239$500, proveniente do fornecimento feito aos presos pobres do municipio de S. Bento, no periodo de 15 de junho a 31 de julho do corrente anno.—Deferido, nos termos do officio d'esta data, ao dr director geral da secretaria da fazenda.

João Baptista da Silva Praxedes, pedindo pagamento da quantia de 95$000, que se acha escripturada, proveniente de serviços prestados com a illuminação a gaz carbonico na fachada do edificio onde funcciona o superior tribunal de justiça, nos mezes de setembro de 1899 a julho de 1900 —Em vista das informações do thesouro, autoriso o pagamento.

Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos, procurador de João Hermogenes Ribeiro de Castro, pedindo pagamento da quantia de 106$840, despendida com o fornecimento de luz feito á cadeia do municipio de Nazareth, relativamente aos periodos de 1 de agosto de 1899 a 31 de março de 1900 e de 1 de abril a 30 de junho tambem de 1900, quantia esta que ja se acha escripturada.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

O mesmo como procurador de João Felix, solicitando o pagamento da quantia de 136$330 rs., despendida com o fornecimento d'agua feito á cadeia do municipio de Nazareth, relativa dos periodos de 1 de novembro de 1899 a 31 de março de 1900 e de 1 de abril a 30 de junho tambem de 1900, quantia esta que já se acha escripturada.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Henrique de Castro Guimarães, serventuario vitalicio do officio de 2.º escrivão da provedoria e auzentes, requerendo 60 dias de licença para tratar de sua saude onde lhe convier.—Como requer.

Benigna de Britto Mello, ultimamente nomeada professora publica da cadeira mixta de Jatobá de Bôa-Vista, requereu 90 dias de prazo sem perda de seus vencimentos, afim de assumir o exercicio de sua cadeira.—Deferido nos termos do officio expedido hoje ao dr. inspector geral da instrucção publica.

Maria Nicacia de Jesus Peretti, professora publica ultimamente nomeada para reger a cadeira da cidade de Cabrobó, pedindo, que lhe seja prorogado, por 90 dias, o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio de sua cadeira.—Deferido nos termos do officio de hoje ao dr. inspector geral da instrucção publica.

Julia Ayres de Almeida Freitas, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira mixta da Penha, em Floresta, pedindo prorogação, por mais 90 dias, do prazo que lhe foi concedido para assumir o exercicio da dita cadeira.—Deferido nos termos do officio de hoje ao sr. dr. inspector geral da instrucção publica.

Em additamento aos despachos de 14 de setembro.

Padre Theophilo Tiworz, autorisado pelo revdm. padre Lourenço Giordani director do collegio salesiano de artes e officios, pedindo que lhe seja paga a quantia correspondente ao 2.º semestre da subvenção concedida pela lei do orçamento do corrente anno financeiro.—Deferido nos termos do officio de hoje ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

Em aditamento aos despachos de 12 de setembro de 1901

Minervina Feitosa Brandão, ultimamente nomeada professora para reger a cadeira de Leopoldina, pedindo que lhe seja concedida um prazo de 90 dias afim de poder restabelecer-se e tomar posse de sua cadeira.—Deferido nos termos de officio de hoje ao dr. inspector geral da instrucção publica.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 16 de setembro de 1901.

Francisco Mariano Ribeiro Sette, Geraldo Cosme Damião, Joaquim Affonso Monteiro, Clotilde de Oliveira, Marianna de Jesus Ibiapina, Thereza de Jesus Torres e outra, Maria Olympia de Oliveira Cyrillo e Bemvinda Izidora do Amparo.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Brito & Costa.— Venha por intermedio da recebedoria.

Oswaldo de Gusmão.—Certifique-se.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 17 de setembro de 1901.

Francellina Pereira Viegas, Pedro de Souza Rolim, Guimarães & Filho, João Guedes da Fonseca, Joaquim Elesbão, Meili Diethelm & C.—Informe a 1. secção.

Moraes de Oliveira & C., Lemos & C.; 4 petições —Informe a 3.ª secção.

Rosa Uchôa Gonçalves Ferreira.—Certifique-se.

João Martins Viegas. — Dirija-se ao poder competente.

Joaquim José Corrêa.—Requeira ao thesouro por intermedio da recebedoria.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.—Requeira ao thesouro onde estão recolhidos os livros de escripturação e documentos de receita do exercicio de 1896 a 1897.

Antonio de B. Vieira Cavalcante—Deferido afim de ser dada baixa da collecta, em vista da informação.

José Antonio Coêlho do Rego, Alexandrina de Miranda Rosa.—Deferido com relação ao exercicio de 1901 a 1902, em vista da informação.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Em additamento aos despachos do dia 11 de setembro de 1901.

Julia Ayres de Almeida Freitas nomeada para reger a cadeira de Penha de Floresta pedindo que se encaminhe ao exm. sr. dr. governador do Estado uma petição em que solicita prorogação de prazo.—Encaminhe-se.

Dia 12

Benigna de Brito Mello, nomeada para a cadeira de Jatobá do Bôa-Vista, pedindo que seja encaminhada uma sua petição ao exm sr. dr. governador do Estado, na qual solicita prorogação de prazo —Encaminhe-se.

Dia 13

Maria Nicacia Jesus Perette, nomeada para reger a cadeira da cidade de Cabrobó, pedindo que se encaminhe uma petição ao exm. sr. dr. governador do Estado, na qual solicita prorogação de prazo.—Encaminhe-se.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 205.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 17 de setembro de 1901.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

Á ordem do dr. delegado do 1º. districto da capital, Symphronio Vieira de Mello, por embriaguez, Maria Romana da Conceição, como gatuna e Manoel Ferreira de Azevedo, por motivo de jogos prohibidos.

Á ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel José de Sant'Anna, como alienado.

Á ordem do subdelegado do 1º. districto da Boa-Vista, João José do Nascimento e Samuel Martins da Costa, por disturbios. Candida Theodora Maria do Espirito Santo e Julia Maria da Conceição, por embriaguez, Ursulino Lourenço da Silva, como vagabundo.

Á ordem do subdelegado do districto da Tamarineira Francisco Barbosa, por crime de ferimentos.

Á ordem do subdelegado do districto do Peres, José Joaquim de Carvalho, como gatuno e Francisco José de Lyra, como desordeiro.

— Communicou-me o dr. delegado do 2º. districto da capital que, ante-hontem á tarde, no logar Mangabeira de Baixo do districto da Tamarineira, dois individuos desconhecidos, espancaram e feriram a Joaquim Francisco Alves, na occasião em que este soccorria á Jovina Maria da Conceição, que estava sendo espancada pelas mulheres de nomes Maria de tal, vulgo *Cabloca* e Joanna de tal, conhecida por *Joanna Pequena*.

O subdelegado respectivo procede as diligencias da lei, contra os delinquentes que lograram evadir-se.

—Pelo delegado de policia de São Lourenço da Matta me foi participado que, no dia 12 do corrente em terras do engenho Quisanga daquelle municipio, o administrador do mesmo engenho Francisco de tal, vulgarmente conhecido por *Francisquinho*, acompanhado de tres trabalhadores, espancaram e feriram a João Soares Guedes, alem de terem aberto as portas da casa em que o offendido residia e della tirado todos os moveis e a quantia de cento e cincoenta mil réis em dinheiro.

Sobre o facto procede a mencionada autoridade as diligencias de conformidade com a lei.

— Scientificou-me o delegado de policia da Victoria que, em a tarde de ante-hontem, o individuo de nome Guilhermino Pereira Barbosa, em completo estado de embriaguez, succedeu cahir no açude do engenho Beato Velho do referido municipio, fallecendo em seguida.

Aquella autoridade procedeu a tal respeito, as diligencias de conformidade com a lei.

— O dr. delegado do 1º. districto da capital remetteu hontem a esta repartição, para os devidos fins, a importancia de 18$700 réis em dinheiro e diversas poules do jogo de bichos, apprehendidos em poder de Leopoldino Neves, no 1º. andar do predio n. 12 da rua do Cabugá, da freguezia de Santo Antonio e bem assim dois pequenos bahús de flandres contendo fichas e dados, um trombone e um copo de couro, objectos estes destinados ao jogo de banca franceza, remettendo igualmente nesta data, duas roletas e um panno apropriado ao dito jogo, as quaes foram apprehendidas em casas de tavolagem na referida freguezia.

— No dia 14 deste mez o delegado de policia do municipio de Caruarú, capturou e recolheu á cadeia respectiva, os individuos de nomes Manoel Francisco Bastos João Francisco da Silva, conhecido por *João Tota*, Lino Francisco da Silva, vulgo *Lino Tota* e Nicolau Pereira da Silva, por se acharem alli indiciados em crime de roubo de cavallos.

— O capitão Silvino Augusto Nunes de Mello, assumio em data de hoje o exercicio do cargo de subdelegado do 1º. districto da Sé, do municipio de Olinda.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE SETEMBRO DE 1901

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Secretario, bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

HABEAS-CORPUS

Do Recife. Paciente Paulino José dos Santos.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Idem do Recife. Paciente Manoel Leite de Lima.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Idem do Recife. Paciente Marcellino Thomaz de Souza.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Idem do Recife. Paciente Francelino Antonio Cardoso.— Em diligencia.

Idem do Recife. Paciente Antonio José Barbosa.—Indeferido unanimemente.

Idem do Recife Paciente Antonio Francisco da Silva.—Em deligencia.

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravante José Soares do Amaral, aggravado o Banco Popular; relator sr. desembargador Altino de Araujo e adjunctos os srs. desembargadores Carlos Vaz e Vieira de Mello.—Negou-se provimento unanimemente.

Prorogação do inventario de Antonio da Costa Ribeiro.—Concedida.

DISTRIBUIÇÃO

Ao sr desembargador Carlos Vaz:

Recurso crime

De Gloria de Goytá. Recorrente o juizo e recorrido Francisco Caetano de Lima.

Ao sr. desembargador João Carlos:

Appellação crime

De Bezerros. Appellante o juizo e appellado José Lourenço da Silva.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Appellação commercial

Do Recife. Appellantes Anacleto Alves da Silva e sua mulher e appellado o Banco do Recife.

Encerrou-se a sessão a 1 hora da tarde.

Jury do Recife

A hora legal feita a chamada e não havendo numero legal de juizes de facto foi adiada á sessão para o dia seguinte e multados em 50$000 os que faltaram.

Revisão da lista dos juizes de direito do Estado de Pernambuco, pela ordem de suas antiguidades

NS.	NOMES	MUNICIPIOS	DATA DA NOMEAÇÃO OU REMOÇÃO	DATA DA POSSE	DATA DA MATRICULA NO TRIBUNAL	ANTIGUIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 900			OBSERVAÇÕES
						ANNO	MEZ	DIA	
1	José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa	Recife	13 de Janeiro de 1894	1 de Fevereiro de 1894	1 de Janeiro de 1895	17	4	23	
2	Luiz da Silva Gusmão	»	19 de Setembro 1899	29 de Setembro de 1899	...	17	4	19	
3	Austerliano Correia de Grasto	Bom Jardim	7 de Dezembro de 1892	11 de Dezembro de 1892	20 de Dezembro de 1892	19	7	11	
4	Joaquim Alcebiades T. de Hollanda	Recife	17 de Dezembro de 1897	20 de Dezembro de 1897	20 de Dezembro de 1897	15	3	18	
5	Primitivo de Miranda Souza Gomes	Victoria	14 de Setembro de 1898	20 de Setembro de 1898	...	13	7	16	
6	Argemiro Martiniano da C. Galvão	Panellas	20 de Abril de 1895	18 de Maio de 1895	27 de Agosto de 1894	13	3	26	
7	José Maria da Rocha Carvalho	Recife	20 de Outubro de 1899	31 de Dezembro de 1899	3 de Março de 1893	12	7	29	
8	Joaquim Monteiro Diniz	Villa Bella	10 de Maio de 1899	27 de Maio de 1899	...	11	10	25	
9	Nilo Rodrigues de Miranda	Escada	27 de Novembro de 1899	10 de Dezembro de 1899	4 de Março de 1893	11	7	23	
10	Abidias de Oliveira	Nazareth	23 de Maio de 1893	3 de Junho de 1893	20 de Janeiro de 1893	11	7	10	
11	José Brandão da Rocha	Ipojuca	5 de Julho de 1894	30 de Junho de 1894	18 de Janeiro de 1895	10	11	21	
12	João Joaquim de Freitas Henriques	Recife	26 de Setembro de 1892	28 de Setembro de 1892	30 de Abril de 1892	10	11	18	
13	Tobias Cesar de Andrade	Cabo	13 de Junho de 1893	23 de Junho de 1889	30 de Junho de 1898	10	9	5	
14	Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro	Agua Preta	4 de Outubro de 1892	11 de Outubro de 1896	14 de Novembro de 1896	10	7	17	
15	Eduardo Correia da Silva	S. Bento	9 de Janeiro de 1899	10 de Feveriro de 1899	14 de Novembro de 1896	10	3	23	
16	Augusto Emilio da Fonseca Galvão	Barreiros	18 de Setembro de 1898	...	...	10	3	8	
17	Bernardino Maranhão	Rio Formoso	20 de Junho de 1894	6 de Julho de 1894	4 de Março de 1893	10	3	7	
18	Thomaz Soriano de Souza	Gravatá	16 de Abril de 1898	18 de Maio de 1898	...	9	11	6	
19	Arthur da Silva Rego	Caruarú	14 de Setembro de 1898	...	...	9	11	27	
20	Manoel Tobias do Rego Albuquerque	Goyanna	5 de Junho de 1894	13 de Junho de 1894	16 de Agosto de 1894	9	10	27	
21	Jeronymo Materno Pereira de Carvalho	Limoeiro	1 de Outubro de 1894	8 de Outubro de 1892	21 de Fevereiro de 1893	9	10	21	
22	Francisco Xavier de Lima Borges	Itambé	25 de Fevereiro de 1899	3 de Março de 1899	...	9	10	22	Por decreto do superior tribunal de 27 de março de 1900, mandou-se-lhe contar 6 mezes e 11 dias, tempo em que esteve fóra do exercicio por ter sido chamado pelo governo a objecto de serviço publico, bem como corrigir a observação da ultima lista de juizes de direito, declarando-se que deixa-se-lhe de contar o tempo decorrido de 23 de agosto ao fim de dezembro de 91, durante o qual exerceu o cargo de secretario do governo do Maranhão, e não de 6 de agosto ao fim de dezembro de 93 como está. O juiz de direito Antonio Cezario Cardozo Ayres tem reclamação pendente.
23	Francisco Botelho de Andrade	Palmares	14 de Setembro de 1898	5 de Outubro de 1898	...	9	9	18	
24	Luiz Salazar da Veiga Pessoa	S. Lourenço	4 de Outubro de 1892	7 de Outubro de 1898	...	9	9	27	
25	Eutropio Gonçalves de Albuquerque e Silva	Cimbres	4 de Outubro de 1892	18 de Outubro de 1892	13 de Janeiro de 1893	9	9	14	
26	Francisco Xavier Paes Barretto	Olinda	5 de Março de 1896	5 de Março de 1896	16 de Fevereiro de 1893	9	8	13	
27	Antonio Cesario Cardozo Ayres	Serinhaem	5 de Setembro de 1900	12 de Setembro de 1900	...	9	4	9	
28	João Baptista Correia de Oliveira	Pão d'Alho	13 de Janeiro de 1892	22 de Janeiro de 1892	...	8	11	9	
29	José Marianno Carneiro Bezerra Cavalcanti	Iguarassú	18 de Outubro de 1898	...	...	8	11	1	
30	José Pedro de Almeida Pernambuco	Bezerros	4 de Outubro de 1892	14 de Outubro de 1892	8 de Julho de 1893	8	10	21	
31	Joaquim Mauricio Wanderley	Petrolina	13 de Dezembro de 1892	12 de Janeiro de 1893	10 de Fevereiro de 1893	8	10	11	
32	Aquilino Gomes Porto	Gamelleira	4 de Outubro de 1892	10 de Outubro de 1892	15 de Abril de 1893	8	9	18	
33	Pedro Jorge de Souza	Bonito	17 de Fevereiro de 1898	11 de Maio de 1898	...	8	9	18	
34	Manoel Estellita Cavalcanti Pessôa	Gloria de Goytá	21 de Novembro de 1898	10 de Dezembro de 1892	21 de Fevereiro de 1893	8	9	7	
35	Benedicto Teixeira Talha	Timbauba	12 de Abril de 1894	16 de Abril de 1894	8 de Julho de 1892	8	4	10	
36	Maximiano Francisco Duarte	Jaboatão	4 de Janeiro de 1896	8 de Janeiro de 1896	2 de Dezembro de 1892	8	2	10	
37	Joaquim Francisco de Arruda	Brejo	11 de Junho de 1895	27 de Julho de 1896	17 de Janeiro de 1896	8	0	17	
38	Bellarmino Cesar Gondim	Taquaretinga	10 de Abril de 1899	10 de Maio de 1899	17 de Janeiro de 1893	7	11	14	
39	Luiz Barbalho Uchôa Cavalcanti	Quipapá	4 de Outubro de 1892	10 de Outubro de 1892	16 de Fevereiro de 93	7	10	11	
40	José Antonio da Silva Mello	Amaragy	29 de Novembro de 1893	5 de Outubro de 1893	17 de Janeiro de 1893	7	0	28	
41	Luiz Affonso de Oliveira Jardim	Garanhuns	30 de Dezembro de 1899	...	17 de Janeiro de 1893	7	0	7	
42	José Francisco de Faria Salles	Altinho	3 de Abril de 1894	11 de Abril de 1894	21 de Fevereiro de 1895	6	8	20	
43	José Felippe Nery da Silva Filho	Canhotinho	30 de Maio de 1896	17 de Abril de 1896	21 de Fevereiro de 1894	6	8	10	
44	Francisco de Faria Castro	S. José do Egypto	9 de Abril de 1894	25 de Abril de 1894	21 de Fevereiro de 1894	6	8	6	
45	Sergio Nunes de Magalhães	Tacaratú	30 de Outubro de 1896	30 de Dezembro de 1896	21 de Março de 1895	6	6	21	
46	Joaquim da Costa Ribeiro Filho	Correntes	9 de Outubro de 1900	7 de Fevereiro de 1990	6 de Novembro de 1896	4	9	16	
47	Antonio da Silva Guimarães	Pedra	24 de Novembro de 1898	1 de Dezembro de 1898	...	4	1	11	
48	Praxedes Brederodes de M. Vasconcellos	Buique	12 de Maio de 1899	24 de Junho de 1899	9 de Novembro de 1896	4	1	1	
49	Olympio Bonald da Cunha Pedroza	Bom Conselho	1 de Fevereiro de 1900	7 de Fevereiro de 1900	...	4	0	21	
50	Francisco Garneiro Nobre de Lacerda	Aguas Bellas	12 de Abril de 1897	1 de Maio de 1897	19 de Abril de 1897	3	8	1	
51	José Francisco de Moraes e Silva	Salgueiro	4 de Dezembro de 1898	...	...	3	6	16	
52	Tobias Gabriel de Oliveira	Ingazeira	4 de Novembro de 1898	...	...	2	11	2	
53	Alfredo Cornelio da Silva Ramos	Flores	7 de Março de 1900	...	...	2	7	10	
54	Flaerio de Oliveira e Souza	Alagôa da Baixo	13 de Agosto de 1900	...	...	1	11	0	
55	Victoriano Regueira Pinto de Souza	Triumpho	17 de Novembro de 1900	24 de Novembro de 1900	30 de Janeiro de 1899	1	10	0	
56	Manoel Joaquim Machado	Boa-Vista	10 de Janeiro de 1899	14 de Março de 1899	3 de Fevereiro de 1899	1	9	17	
57	Felinto Ferreira de Albuquerque	Granito	11 de Julho de 1899	24 de Julho de 1899	...	1	5	7	
58	Manoel Nunes Correia	Belmonte	11 de Julho de 1899	17 de Agosto de 1899	15 de Setembro de 1899	1	4	14	
59	Herculano de Oliveira Torres Gallindo	Floresta	18 de Setembro de 1900	29 de Outubro de 1900	4 de Dezembro de 1899	1	3	24	
60	Pedro Alexandrino Machado Junior	Ouricury	11 de Abril de 1900	5 de Junho de 1900	...	0	6	25	

Está conforme.
Recife, 1 de Fevereiro de 1901.

O amanuense servindo de secretario,
Vicente de Oliveira Lima.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 17.

Acha-se doente o vice-almirante reformado Arthur de Jaceguay.

—

O capitão-tenente Carlos Pereira Lima assumio o commando do cruzador brazileiro *Benjamin Constant*, que partirá amanhã para o Brasil.

—

O cambio fechou a 11 1/8.

EXTERIOR

Londres, 17.

Acha-se enfermo, em consequencia de um ataque de epilepsia, o marquez de Salisbury.

Paris, 17.

Diversos regimentos occuparão as estações da estrada de ferro de Pariz á Dunquerque, por occasião da passagem do czar Nicolau.

Pariz, 17.

Partio para Dunquerque o presidente Loubet afim de esperar o csar Nicolau II.

Roma, 17.

Sobe a 63.000 liras a quantia obtida por subscripção popular, para um monumento ao inolvidavel estadista italiano Francisco Crispi.

Os reis prometteram contribuir para essa obra, bem como as familias argentinas e brasileiras.

Genebra, 17.

Um trem electrico, conduzindo touristes, que subia para Jemghau, ao chegar a Arsphtol perdeu a força e, descendo em vertiginosa carreira, precipitou-se no abysmo.

Barcelona, 17.

Hontem, por occasião de uma corrida na praça de touros, travou-se grande conflicto entre o povo e a guarda civil, do qual resultaram muitos ferimentos.

Stockolmo, 17.

A expedição Mardensk Ford, que se destina á explorar o pólo artico, partirá para a America do Sul no dia 1 de Outubro proximo.

Washington, 17.

Foi revestida de excepcional solemnidade a ceremonia da transladação do cadaver de MacKinley para o Capitolio.

Assistiram a esse acto centenas de milhares de pessôas.

Uma divisão do exercito fez as honras militares.

Loterias

N. 89-12.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 16 DE SETEMBRO DE 1901

42172 15:000$000 | 17411 500$000
19001 1:500$000 | 21335 500$000
25153 1:000$000 | ......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

353 | 14771 | 21456 | 37300 | 49716
6898 | 17775 | 32181 | 45047 | 58853

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

6340 | 21415 | 40023 | 51801 | 55121
17902 | 27747 | 45839 | 51331 | 57368

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

104 | 6682 | 7922 | 15911 | 29401 | 34737
365 | 6773 | 9126 | 25541 | 31275 | 36175
2157 | 7356 | 10023 | 27108 | 32131 | 39573
56131 | 59833

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

42171 | 42174 | 42176 | 42178 | 42180
42173 | 42175 | 42177 | 42179 | .....

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros:

19002 | 19004 | 19006 | 19008 | 19010
19003 | 19005 | 19007 | 19009 | .....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

25151 | 25154 | 25156 | 25158 | 25160
25152 | 25155 | 25157 | 25159 | .....

APPROXIMAÇÕES

42171 250$000 | 19002 100$000
42173 250$000 | 25152 100$000
19000 100$000 | 25154 100$000

Todos os numeros terminados em 72 estão premiados com 20$000.

Todos os numeros terminados em 01 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 72.

5ª. LOTERIA DO PLANO 49.º DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRAHIDA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 1901

682 20:000$000 | 16531 500$000
18846 5:000$000 | 21948 500$000
35295 2:000$000 | 55775 500$000
26131 1:000$000 | ......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1811 | 18448 | 19272 | 38732 | 56512

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

14313 | 26541 | 27142 | 53400
15300 | 26887 | 29520 | .....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2670 | 23023 | 35993 | 49931 | 57683
5311 | 29382 | 36327 | 51017 | 58396
8877 | 32022 | 47649 | 53714 | .....

APPROXIMAÇÕES

681 300$000 | 35294 50$000
683 300$000 | 35296 50$000
18845 100$000 | 26130 25$000
18847 100$000 | 26132 25$000

Estão premiados com 25$000 os seguintes numeros:

681 | 683 | 685 | 687 | 689
682 | 684 | 686 | 688 | 690

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

18841 | 18843 | 18845 | 18847 | 18849
18842 | 18844 | 18846 | 18848 | 18850

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

35291 | 35293 | 35295 | 35297 | 35299
35292 | 35294 | 35296 | 35298 | 35300

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

26131 | 26133 | 26135 | 26137 | 26139
26132 | 26134 | 26136 | 26138 | 26140

Os numeros de 601 á 700 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 18801 á 18900 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 35201 á 35300 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 26101 á 26200 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 001 á 1000 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 18001 á 19000 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 35001 á 36000 estão premiados com 2$000.

Os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Goyanna, para Barcaça *Santa Maria*.
De Natal, para Geppert.
De Barreiros, para Lauriana Beltrão, Riachuelo 12.
De Pelotas, para Jurias.
Aviso de Belém, para Cavalcanti.

Linhas bôas.

Ao commercio

Declaramos que vendemos, autorisados por todos os nossos credores, aos srs. Henrique Fabio de Barros Almeida, e Francisco Gregorio de Barros Almeida, a nossa casa commercial denominada «Reforma Pernambucana», sita á rua do Dr. Rosa e Silva n. 45, desta cidade, livre e desembaraçada de quaesquer onus

Recife, 16 de setembro de 1901.

Teixeira & C.

Clinica medico cirurgica

DE DR. LOPES PESSÔA

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30 1.º andar.
Consulta de 1 hora as 3 da tarde.
Residencia—rua do Aragão n.º 1.
Especialidades, molestia de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia siphilitica e suas manifestações.

Ao commercio

Nós, abaixo assignados, declaramos que comprámos aos srs. Teixeira & C. o seu estabelecimento commercial, denominado «Refinaria Pernambucana», sita á rua do Dr. Rosa e Silva n. 40, desta cidade, livre e desembaraçado de qualquer onus, e cuja venda foi autorisada pela totalidade de seus credores.

Recife, 16 de setembro de 1901.

Henrique Fabio de Barros Almeida.
Francisco Gregorio de Barros Almeida.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados, socios que compunham a firma commercial d'esta praça de *Armando Corsino & Pajuaba* declaram que dissolveram amigavelmente dita sociedade, da qual tendo liquidado todas as transacções, nada ficou a dever n'esta praça, e nem fora da mesma, no entretanto se alguem se julgar credor apresente-se no prazo de 3 dias, a contar d'esta data, perante os mesmos abaixo assignados.

Recife, 2 de Setembro de 1901.

Armando Grumback.
José Rodrigues Corsino.
Francisco d'Albuquerque Pajuaba.

Dr. Theophilo de Hollanda

MEDICO

Consultorio, rua Duque de Caxias, n. 55 1. andar,
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas, copia do balanço e mais documentos, no 1.º andar do predio n. 10 á rua 1.º de março, relativo ao anno social findo em 30 de junho ultimo.

Recife, 27 de Agosto de 1901.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

Ao commercio

Manoel Rodrigues Baptista, estabelecido com mercearia á rua Pedro Ivo n. 22, tendo contractado vender seu estabelecimento e não se tendo realisado dita venda, participa ao commercio que resolveu continuar no mesmo estabelecimento assumindo a responsabilidade do activo e passivo da casa.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

No escriptorio desta companhia, á rua do Brum, acha-se á disposição dos srs. accionistas a copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 5 de setembro de 1901.

A Directoria.

OCCULISTA

O Dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas á 1 da tarde, para molestias de ouvido, nariz e garganta.

BRAZ, SILVA & C.ª

Sociedade em commandita por acção

Aos portadores de debentures desta sociedade paga-se no escriptorio da rua do Commercio n. 4, a importancia do coupon n. 10.

Recife, 5 de setembro de 1901.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.

Dr. Costa Lima

DIRECTOR DO HOSPITAL MILITAR

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da uretura pela dilatação gradual, dá consultas das 3 ás 5 horas da tarde no seu escriptorio á rua Larga do Rosario n. 38 1º. andar.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 9

Dr. Epiphanio Sampaio

MEDICO-PARTEIRO

ESPECIALIDADES: — Febres, Syphilis e molestia de creanças
Residencia—Fernandes Vieira n. 31
Consultorio-Rua Marquez de Olinda n. 40

Banco de Credito Real de Pernambuco

30.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas á vir receber na séde d'este banco, á rua do Bom Jesus n. 26, o 30.º dividendo relativo ao 1.º semestre do corrente anno, á razão de 8 % ao anno ou 5$600 por cada acção.

Recife, 10 de agosto de 1901.

Manoel Medeiros, Director gerente.

Companhia Industrial Pernambucana

DIVIDENDO

São convidados os srs accionistas a virem receber o 5º dividendo de 11$200 por acção equivalente a 8 % ao anno.

Rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Aviso

Ao commercio

Prevalecendo-se alguem do meu nome para comprar assucar aos srs. Costa Filho & C, previno que reparem na minha assignatura, assim como não entreguem mercadorias alguma sem ordem por escripto.

Recife, 11 de setembro de 1901.

João Valanqueiro.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ALEA JACTA EST

III

Quem leu o nosso artigo de hontem e reflectio sobre a importancia dos multiplos serviços effectuados pela repartição de limpeza publica, verificou que o pessoal não póde ser ficticio, nem a despeza póde ser simulada.

A folha de pagamentos tem descido á proporção que os serviços vão sendo terminados e a despeza tende a diminuir ainda mais porque hoje só resta o aterro do antigo Viveiro do Muniz, o qual já se acha em via de conclusão e logo que se finde aquelle trabalho mais uma economia se terá a fazer com a suppressão das carroças destinadas ao transporte de areia.

Até poucos dias passados as condições do cofre permittiam a execução de melhoramentos que se tornavam inadiaveis, attendendo-se ao estado precario da constituição medica da cidade.

As febres palustres e a variola grassavam intensamente e o meio de attenuar o mal era fazer-se o completo saneamento do municipio, obstruindo-se os pantanos e mantendo-se o asseio nas ruas.

Quando se realisava a arrecadação de impostos, as obras de limpeza e saneamento podiam ser toleradas, porque por maiores que fossem as despezas com essa ordem de serviços, no principio do mez havia sempre um saldo do mez anterior.

Agora, porém, que findou-se a arrecadação, ha imperiosa necessidade reduzirse todas as folhas, para que o funccionalismo publico não possa ser preterido na preferencia do pagamento dos seus ordenados.

Não fosse a escassez do rendimento, outras obras seriam emprehendidas, pouco importando ao Prefeito as censuras da opposição que accusa o governo quando despende em obras de utilidade e o accusa ainda quando elle não applica o dinheiro em beneficio da população.

Se o recolhimento de impostos não tivesse cessado, muitos outros serviços seriam emprehendidos, porque a saúde publica deve ser a principal preoccupação dos governos e nem se deve regatear despezas quando se trata do bem estar geral.

N'uma epocha de epidemias como a que atravessamos, o Prefeito não podia consentir na existencia de tantos pantanos que prejudicavam profundamente a salubridade publica e na conservação de outros fócos deleterios.

Agora que estão concluidos todos os serviços mandados executar, que a situação financeira vae aggravar-se com a falta de arrecadação, o dr. Prefeito vio-se obrigado a tomar medidas severas de economia, embora com isso venha a soffrer o interesse publico.

Por esse unico motivo reduzio o pessoal incumbido da limpeza nos suburbios, diminuio o numero de turmas de trabalhadores na cidade, dispensando algumas carroças e cabos de limpeza; extinguio a secção de calceteiros; despedio alguns empregados no cemiterio; reduzio a guarda municipal e irá tomar outras providencias, uma vez que o estado dos cofres não supporta, de hoje em deante, a continuação das mesmas despezas.

Não ha duvida que o asseio das ruas e saneamento da cidade são a principal obrigação da Prefeitura que, em hypothese alguma, sejam quaes forem as condições financeiras, poderá eximir-se della.

E tão imperiosa é essa obrigação que pode-se avaliar do criterio de um Prefeito, da importancia que elle dá as funcções do seu cargo, pelo estado de limpeza e saneamento do municipio.

O povo só exige do Prefeito que cuide da saúde publica, mantendo o asseio completo da cidade e livrando-o de respirar um athmosphera prenhe de miasmas dos pantanos.

Essa verdade incontestavel constitue a maior responsabilidade do cargo de chefe do poder municipal.

Faça-se economia em tudo, menos com a limpeza e salubridade publicas, é a opinião de todos.

A imprensa applaudio o melhoramento que se fez no Caminho Novo, mas esqueceu se de muitos outros beneficios prestados á saúde da população pelo dr. Santos Moreira.

Além desses serviços extraordinarios feitos pela secção de limpeza publica, acresce que ella foi incumbida de fornecer areia para as obras do mercado da Bôa-Vista, e serviço do cemiterio, de auxiliar com as carroças a secção de obras publicas e de fornecer tambem áquella repartição os instrumentos requisitados, quando esses fazem parte dos seus utensilios.

Vê-se, pois, que além do mais foram ampliadas as attribuições da secção de limpeza publica, ultimamente sobrecarregada com os citados serviços extraordinarios e que por sua natureza não podiam ser adiados.

Agora a limpeza publica vae se limitar á varredura das ruas e nós sentimos que estejam já concluidos os diversos aterros, para não termos assim opportunidade de sepultar no fundo de um pantano as linguas farpadas desses calumniadores atrevidos; mas como elles sahiram do lixo, com o proprio lixo havemos de sacudir nos fornos de incineração aquellas laminas perigosas que procuram nas trevas retalhar a reputação alheia.

Nós não tememos a calumnia.

Quem tem a consciencia tranquilla e a convicção sincera de que está procedendo bem, arrosta altivo e sobranceiro as tempestades do odio, desafia a colera do despeito e da inveja e despreza depois os louros da victoria porque um homem de honra não se ufana quando sobre o seu caracter resvala o pó da corrupção. Lamenta, sim, a fragilidade humana e segue modestamente o caminho recto do dever, sem lembrar-se mais que esmagou uma vibora e que deixou uma licção de dignidade!

A calumnia tem muitos recursos, cada qual mais cruel e perverso, mas não tem a força de abater a serenidade de uma consciencia calma.

Prolifere a calumnia porque o que nós receiamos é que a misera recue. Queremos esmagal-a e por isso tememos que ella fuja, sem o justo castigo que merece.

ANNUNCIOS

O CAFÉ JARDIM
DA
NOVA HAMBURGO
BRINDE AOS SEUS FREGUEZES!
Entrada livre!
NOVAS SORPREZAS!
—HOJE—
Estréa do grande Hypodromo
aperfeiçoado!
Musica á piano!
Etc. etc. etc.
VÊR PARA CRÊR!
Ao Café Jardim!!
BREVEMENTE OUTRAS SORPREHENDENTES NOVIDADES.

THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE COMPANHIA DRAMATICA PORTUGUEZA

Dirigida pelo actor CHRISTIANO DE SOUZA

DA QUAL FAZ PARTE A PRIMEIRA ACTRIZ

LUCILIA SIMÕES

QUINTA-FEIRA

19 de Setembro de 1901

ESTRÉA

Com a sublime peça em 3 actos, original de A. DUMAS filho:

FRANCILLON

Do repertorio da comedia franceza.

Esplendido successo da actriz LUCILIA SIMÕES

Todo o scenario, adereços e mobilias, foram feitos expressamente para esta tornée.

Preços e horas do costume.

Loteria de Sergipe

REGIDA PELA LEI FEDERAL N. 3638

EXTRACÇÕES

Sob a fiscalisação do governo da União

CAPITAL DA COMPANHIA 1.500:000$000

Cauções no Thesouro Federal 40:000$000

No Thesouro Estadoal 30:000$000

Extracções diarias:

A's segundas-feiras—vinte e dez contos—por 1$600 e 800 rs.; ás terças-feiras—doze contos em 5 tiras de 160 rs.; ás quartas-feiras—vinte contos—em 5 tiras de 160 rs.; ás quintas-feiras—dez contos—por 4$000 e 800 rs.; ás sextas-feiras—quinze contos—em 5 tiras de 160 rs.; aos sabbados—dez contos—em 5 tiras de 160 rs.

Com **160 rs.** póde obter-se os premios de 4:000$, 3:000$, 2:400$ ou 2:000$.

EXPLENDIDOS PLANOS

Attende-se a qualquer pedido do interior para o que existem bilhetes com antecedencia, dando se vantajosa commissão.

Todos os bilhetes, listas geraes, prospectos ao agente geral no Recife.

FRANCISCO DE ASSIS F. VIANNA

3 e 5—Praça da Independencia—3 e 5

O JARRO DE SEVRES

Liquidação para acabar!

15-RUA 1.° DE MARÇO-15

Manoel Joaquim Pereira proprietario deste grande armazem de louças, vidros, porcellanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorios e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.

Candieiros de suspensão e mesa, jarros para consolos e finas escarradeiras de porcelana.

Ao Jarro de Sevres!

Para vêr lindo sortimento!——Embalagem garantida

15—RUA 1.° DE MARÇO—15

MANOEL JOAQUIM PEREIRA

Pernambuco

PERFUMARIAS COLIBRI

PRODUCTOS EXTRA-FINOS

Esta perfumaria não sendo fabricada com productos ordinarios, recommenda aos seus numerosos consumidores de verificar sempre o sello da marca representando um COLIBRI com uma aza aberta sobre o fundo de orchidéas.

Agua de Colonia Colibri. A rainha das aguas de colonia junta-se ao mais delicado perfume. As qualidades da verdadeira agua de colonia para cuidado do toilett, preservativos contra epidemias e medicamento contra dôres de cabeça; calmantes dos ataques nervosos e algumas gottas, em um copo com agua, purifica o sangue; faz-se um refresco delicioso e acalma instantaneamente a sêde.

Importante é exigir o sello de garantia para evitar grosseiras imitações.

Colibri Oil, azeite de flôres para perfumar os cabellos.

Idealina. Pó de arroz extra-fino, branco e côr de rosa e com toda a classe de perfumes.

Quadruplo. Extractos para o lenço. Estes extractos muito concentrados de perfumes delicadissimos, firmam-se e foi adoptado a sua apparição pelas familias.

Principaes perfumes: Ylang & Ylang, Heliotropo branco, Ferro Novo, Rosa branca, Essencia Bouquet, Violeta, etc., etc.

Ultima creação: Briza do Amapá, perfume de flores de orchidéas.

Os productos da perfumaria COLIBRI encontram-se em todas as casas de negocios d'este Estado.

AGENTE GERAL

Constantino Barza

Rua Marquez de Olinda n. 2

As Gottas Concentradas de

FERRO BRAVAIS

São o mais efficaz remedio contra

ANEMIE, Chlorose, Cores pallidas

Sem cheiro nem sabor o FERRO BRAVAIS é recommendado por todos os Medicos do mundo.

Não constipa o ventre

Não enegrece os dentes

Em pouco tempo:

SAUDE - VIGOR - FORÇA - BELLEZA

Desconfiar das Imitações

Só se vende em Gottas e em Pilulas

Todas Pharmacias & Drogarias

Deposito: 130, Rue Lafayette, Paris

Tabacaria Luzitana

M. A. Ramos & C.ª

(RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 1)

Casa especial em charutos finos.

Cigarros especiaes e artigos para fumantes

Unico deposito dos magnificos charutos de Pook (Cattia).

Tamarindos

Compra-se tamarindos, pagando-se bem, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

CAXANGÁ

Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.

Aluga quartos com ou sem comida.

A tratar com a mesma

Ilha de Caxangá 1 de Setembro de 1901.

XAROPE DE GIBERT

e Drageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as firmas de

Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicas.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

Agencias: Maison L. FRERE, Paris.

ATTENÇÃO

GUIMARÃES & VALENTE

Tem sempre grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo a bôa qualidade e á preços sem competencia:

Cal de Lisbôa.
Dita virgem.
Cimento Portland
Formicida Capanema.
Dita Pestana.
Graixa em bexigas.
Azeite de côco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Oléo de mocotó.
Dito de linhaça.
Pixe em latas.
Potassa da Russia

Oléos americanos, e outros muitos artigos proprios para engenhos e Usinas.

Vinhos especiaes da Bairrada, das melhores marcas que vão ao mercado chegados ultimamente.

Collares e o especial vinho verde, ... ris e ancoretas.

Dito em garrafões proprios para mesa.

Dito do porto finos da bem conhecida marca ADRIANO e outras.

Unicos agentes do FORMICIDA GUBRA, importante invento, ultima palavra sobre o exterminio das formigas.

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 6.

Papel e tinta

DE

Impressão

COSTA LIMA & C.

Rua da Madre Deus n. 28

A SYMPATHIA

Esta loja de fazendas tem sempre um admiravel sortimento de sedas de côres, brancas matisadas e pretas, lindas gorgurinas de côres e especiaes cachemiras de lã e seda.

Lindos tecidos em algodão de côres, brancos e arrendados, cambraias e outras muitas fazendinhas de menor valor.

ARTIGOS MUITO BARATOS:

Véos, capellas, espartilhos, mantilhas, fronhas bordadas e de crochet, cortinados, tapetes, guarnição de crochet, bramante de linho e de algodão, atoalhado para mesa, malas para viagem e mosqueteiros americanos.

Este estabelecimento tem uma secção especial:

A ALFAIATARIA na altura de preparar qualquer encommenda em 21 horas.

Roupa bem feita sem competencia em preços.

Completo sortimento de casimiras, brins, fustões, collarinhos, punhos, suspensorios, meias, gravatas, ceroulas e muitos outros artigos para homens.

Prepara-se fardas e batinas.

Aluga-se casacas.

N. 75—Rua Duque de Caxias—N. 75

PAPELARIA PERNAMBUCANA

Livros Religiosos

TRATADO THEORICO E PRATICO DE DIREITO CANONICO de Monsenhor Anselmo Tilley.

COMPENDIO DE THEOLOGIA MORAL, do padre Gury.

CASOS DE CONSCIENCIA.

GRANDE CATHECISMO CATHOLICO, do padre Debarbe.

A RELIGIÃO EM FACE DA SCIENCIA, pelo abbade Alexis Ardoim.

ORAÇÃO FUNEBRE, RECITADAS NAS EXEQUIAS DO PADRE ANTONIO VIEIRA, pelo Padre D. Manoel Caetano de Souza.

MEMORIA HISTORICA E CRITICA SOBRE O PADRE ANTONIO VIEIRA, pelo bispo D. Francisco Alexandre Lobo.

E muitos outros.

JULIO NOVAES & C.

N. 13—RUA 1.º DE MARÇO—N. 13

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT Tr. Pharm., page 390 | GUBLER Comm. du Codex, page 813 | TROUSSEAU Therapeutica, page 214 | CHARCOT Clinica da Salpêtrière

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das NEVROSES (Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa.)

das NEVRALGIAS (Palpitações, Espasmos, Choréa, Convulsões.)

da NEURASTHENIA (Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.)

Em caso de repugnancia pelo cheiro, tomar o VALERIANATO de PIERLOT em Perolas.

LANCELOT & C.ie 26 rue Saint-Claude, PARIS e em todas as Pharm.

TINTA

E

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Rua do Bispo Sardinha ns. 9 e 11

(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)

ALVES LIMA & C.

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lithographicas.

9 e 11—RUA DO BISPO SARDINHA—9 e 11

RECIFE

RUA 1.º DE MARÇO N. 20 A

LOUVRE

TELEPHONE N. 158

CASA DE CONFIANÇA

Grande estabelecimento de modas, fazendas finas e artigos para viagens

DE

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

Importação directa e constante das novidades das estações

O CHIC PARISIENSE E O FASHIONABLE INGLEZ

PREÇOS RASOAVEIS

AVISO IMPORTANTE

Aos Senhores Proprietarios de Usinas e de Engenhos

Hyposolfito de cal marca BB, qualidade e grão garantido, fabricante A Bruére & C. Com o emprego de Hyposolfito de cal, da nossa fabricação, obtêm-se as vantagens seguintes:

Assucar mais alvo, e maior porcentagem de assucar tirado da canna. A crystalisação mais abundante e mais limpa, permitte de turbinar os assucares de bangué. A pedido dos srs. compradores mandaremos pessoal habilitado para ensinar a applicação nos engenhos.

Todos os pedidos, e para mais informações, deve-se dirigir ao

AGENTE GERAL

Constantino Barza

Rua Marquez de Olinda n. 2, 1.º andar

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA GONORRHÉA

Molestias da BEXIGA e dos RINS

Paris, 76, Rue de Château-d'Eau

Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A MINA DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 46

Bilhetes das loterias da Capital Federal e Sergipe

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

PERNAMBUCO

C.ª LUZ E FORÇA—MOTRIZ

PELO ALCOOL

A commissão incorporadôra, esperando apenas algumas adhesões para a constituição definitiva da companhia, e seu funccionamento, pede aos illms. srs. interessados o favôr de devolver seus boletins assignados, no escriptorio dos srs. Souza Pinheiro & C.ª, 7 rua do Bom Jesus.

Recife, 17-9-1901.

A commissão.

CIMENTO

Da melhor qualidade.

Barricas com 150 kilos 18$000

Barricas com 180 kilos 20$000

Officina electrica

46 A RUA DO APOLLO 4

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO

CURA rapida e segura com o

PO ANTIASTHMATICO GAMBIER

Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.

Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais penosas. ...

ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA

OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER

DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias

... 209, Faubourg St-Denis, PARIS.

Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ª

Productos nacionaes

Chimicos Pharmaceuticos

DE

SILVA ARAUJO & C.

Phospho-Glyco-Cal Com mite-kola areconstituinte geral e do systema nervoso preparado por Silva Araujo.—Este preparado é de vantagem em todas as depressões nervosas e particularmente na neurasthenia, na convalescença de molestias depauperantes e longas, chlorose, na albuminuria, na phosphaturia, na ataxia, na hyperstenia gastrica, nas nevralgias, na tuberculose torpida e escrophulismo, seus effeitos patenteiam-se promptamente e são incomparaveis com qualquer outra medicação constituinte.

Peptona Borges Preparada pelo pharmaceutico Silva Araujo.—Unica privilegiada e pura, obtida pela pepsina vegetal.

A peptona é um resultado da digestão da carne pelo estomago artificial.

Ella só nutre sem ser preciso qualquer outro alimento. Todas as pessôas fracas, cujo estomago não possa acceitar alimento, podem fazer uso só de peptona.

E' a unica que deve ser empregada.

Vinho reconstituinte Silva Araujo Sendo o reparador das forças, nas anemias, tisicas, na convalescença das molestias graves e popularmente conhecido, é ocioso recommendal-o.

Vermicida (Alegria das crianças) O «Vermicida Silva Araujo» a apreciada e delicada lombrigueira das crianças, que tomam-n'a sem saber, é inoffensiva e de uma cura certa.

Sabonetes medicinaes, frescos e superiores.

Sabonetes para toilette, novos, superiores.

AVISO:—Remetteremos preço corrente e catalogo a quem solicitar-nos

Rua 1.º de Março n. 3—Rio de Janeiro

Elixir Nogueira, Salsa de Caroba

E

Guayaco Iodurado

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1901

Preparação do pharmaceutico chimico—JOÃO DA SILVA SILVEIRA de Pelotas—Rio Grande do Sul

Depurativo do sangue por excellencia; tendo a sua fama no Brazil e nas republicas do Prata ha mais de 20 annos.

Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuloso, etc., etc.

Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.

Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhéas em qualquer periodo, ulceras, cancros syphiliticos, darthros, escrophulas, manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico

Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Guimarães Braga & C.

M. J. Campos.

A. Raposo & Moraes.

CORDIAL-MEDOC

O MAIS TONICO E O MAIS SAUDAVEL DOS LICORES

Distillado dos Vinhos Superiores das Communas de *Pauillac, St-Lambert, Blanquefort, St-Estèphe, Cantenac, Moulis, Margaux, Listrac, Labarde, Macau, Arcac, Le Taillan, etc., etc.*

G. A. JOURDE, *Bordeaux*

Agente geral: **B. LAURIEZ, 62, Faubourg Poissonnière, PARIS**

BAZAR DOMESTICO

Bom e variado SORTIMENTO DE **Ferragens e cutelarias** — *Encanamentos para agua* E *gaz* — Machinas de costura	**Carneiro de Souza & C.** — *Rua do Barão da Victoria n. 6.*	EM LOUÇA AGATH *Tem o* **Bazar Domestico** tudo que se possa desejar — Cimento portland

ESPECIALIDADE *em Candieiros Belgas*	ARMAMENTOS *de todas as qualidades*

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o SANGUE, CATARRHO, TOSSE e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A **Sabuguina**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do BOI, BURRO, CAVALLO e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

Preço da garrafa 4$000.

Deposito na Drogaria Braga.

de Guimarães Braga & C.ª

RECIFE.

AVISO DE PARIZ

Janeiro de 1901

VERDADEIROS PURGANTES LE ROY

A partir de 1º de Janeiro de 1901, todos os Verdadeiros Medicamentos **LE ROY**, *liquidos ou em pilulas, Arazem, como outr'ora, a assignatura de* **LE ROY**, *o inventor; indicam o lugar de procedencia* ***antiga Pharmacia COTTIN***, *genro de* **LE ROY**, *51, rue de Seine, PARIZ; e, além d'isso, trazem o sello de garantia da* **UNIÃO dos FABRICANTES** *Sociedade constituida para a repressão da Contrefacção, Estabelecimento de utilidade publica* (Decreto do Presidente da Republica franceza, 23 de Maio de 1877.)

Massa de Tomate

A massa de tomate de A. J. Madêira & C.ª é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico pode ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com chimicas e vendem-se por todo o preço

A. J. Madeira.

LEILÕES

Leilão

AGENTE PINTO

De bons e lindos moveis, espelhos, quadro, jarra para flores, tapetes, apparelhos de porcellana para chá e jantar, candieiros á gaz e outros moveis de casa de familia.

Quarta-feira, 18 do corrente

Na rua Sete de Setembro n. 22, ás 11 horas da manhã.

AGENTE SILVEIRA

3.º LEILÃO

Das casas terreas ns. 170 e 172 á rua Imperial

Quarta-feira 18 do corrente

A'S 11 E 1/2 HORAS

Na agencia á rua da Imperatriz n. 32.

O agente acima, por mandado do illm. sr. dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, e a requerimento do inventariante do finado José Moreira da Silva, levará a leilão as casas acima mencionadas.

Em continuação:

O mesmo agente por mandado do mesmo juiz e a requerimento do dr. procurador dos feitos, levará a leilão a casa terrea de taipa n. 13, á rua do Bom Gosto, em Afogados, com 1 porta e uma janella de frente, tendo 2 salas, 1 quarto, cozinha interna quintal em aberto, tendo de frente 4m e 30 centimetros, e de fundo 9m e 60 centimetros, penhorada em virtude da execução da fazenda do Estado contra Francelino Manoel de Farias.

LEILÃO

De importantes moveis, lindas sanefas e cortinados, que brevemente será annunciado detalhadamente, no Caminho Novo, na importante chacara defronte da estação do mesmo nome, onde reside o sr. Emilio Dolé.

PELO AGENTE GUSMÃO

1º LEILÃO

Das dividas activas pertencente espolio do coronel Francisco Faustino de Britto na importancia de 231:261$360.

Quinta-feira 19 do corrente

A's 11 HORAS

Na rua Marquez de Olinda n. 13.

O agente Gusmão, autorisado por mandado do exm. sr. dr. juiz de Orphãos, fará leilão das mencionadas dividas cuja relação nominal se acha em poder do mesmo agente, servindo de base a offerta de 5:000$000 obtida no ultimo leilão.

BANCO DAS CLASSES

INICIA BREVEMENTE SUAS OPERAÇÕES

Adiantando vencimentos aos funccionarios publicos sob a garantia das procurações

Recebendo vencimentos de empregados publicos mediante modica commissão.

Encarregando-se de recebimento de alugueis de predios urbanos.

Recebendo dinheiro em conta de peculio e a prazo fixo.

Encarregando-se tambem de cobranças, recebimentos de quantias, lettras, juros de acções, apolices, fóros, descontando ao acto.

Descontando lettras de pequeno valor.

Adiantando direitos aduaneiros sob penhor mercantil.

Séde rua 1º de Março nº 8.

Directoria

Guilherme A. Guimarães, Presidente.

Joaquim Pereira da Silva, Secretario.

Dr. *J. A. Pereira de Lyra*, Gerente.

COMPANHIA ALLIANÇA

DE

Seguros Maritimos e Terrestres

SÉDE NA BAHIA

(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel....	2.000:000$000
Capital realisado........	100:000$000
Fundo de reserva........	600:000$000
Dividendos destribuidos.	1.200:000$000
Sinistros pagos........	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Americo Menezes & C.

Rua do Bom Jesus n. 60.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855

ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade..........	1.000:000$000
Capital realisado........	300:000$000
Premios obtidos........	5.298:566$449
Sinistros pagos........	2.954:067$165
Dividendos distribuidos.	1.141:000$000

DIRECTORES

Francisco Augusto Pacheco.

Hermenegildo da Silva Loyo.

Alfredo Flaciano de Barros.

COMMERCIO

DIA 18

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 1/4, sendo esta a taxa adoptada para cobrança de saques. Após as noticias do Rio mantiveram os bancos a taxa de abertura sacando o Banco do Recife a 11 1/8, e ... os bancos offereceram a 11 1/8 e ... depois baixou a 11 1/16 11 4. e ... os bancos, subindo novamente a tarde a 11 1/8 e ao fechar baixou a 11 1/11.

Em papel particular o ... negocio a 11 3/8, 11 3/8 e 11 1/4.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS.

Usinas..............	Não houve.
Crystallisados........	Não houve.
Terceiras...........	Não houve.
Brancos...........	3$000 a 3$400
Somenos...........	2$200 a 2$400
Mascavados........	1$800 a 1$900
Brutos seccos........	Não houve.
Brutos melados........	1$9... novo.
Retame..............	Não houve.

Aguardente para o agricultor de 240 a 260 rs. conforme o grau.

Alcool para o agricultor de 450 a 500 rs. conforme o grau.

Algodão

Cota se a 10$000 nominal.

Caroços de algodão cota-se a 750 rs. os 15 kilos nominal.

Milho—Novo cota-se a 100 réis.

Pelles de cabra 1.ª sorte o cento.................	a 250$000
venda.	
Pelles de carneiro 1.ª sorte... cento	a 110$000
Sola o meio nominal de... 3$000	a 9$000
Bagas de mamona, foram vendidas a 2$400 os 15 kilos.	
Borracha de 30$000......	a 45$000
Farinha de mandioca, cota-se a sacco de 42 kilos.	3$600

Couros

Couros espichados a 1$100 nominal.

Couros salgados seccos 1$100, nominal.

Couros verdes a 520 réis o kilo, nominal.

IMPORTAÇÃO

Hamburgo e escala, vapor allemão *Karthago*, entrado em 17 e consignado a Borstelman & C.

Carga de Hamburgo

Arroz 15 saccos a Abrantes & C.

Artigos para photographia 1 caixa a Oliveira & Tendella.

Espargos 2 caixas a E. Guedes & Duarte.

Alcatrão 20 barris a João Fonte.

Alvaiade 60 barricas a A. Raposo & Moraes.

Alpista 20 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 50 a Lemos & C.

Cimento 200 barricas a Antonio Pinto da Silva & C., 200 a Estevão de Gusmão, 400 a Albino Silva & C.

Cola 10 caixas a Amorim Fernandes & C.

Cominho 15 saccos a Lemos & C., 10 a Ferreira Rodrigues & C.

Canella 4 caixas a Lemos & C., 20 a Ferreira Rodrigues & C.

Cravo da India 10 saccos a Lemos & C., 5 a Ferreira Rodrigues & C.

Candieiros 2 caixas a Gomes Vianna & Azevedo

Calçado 1 caixa a Cezar Lopes.

Drogas 6 volumes a Guimarães Braga & C., 1 a A. Raposo & Moraes e 37 a companhia de drogas.

Folha de flandres 50 caixas á ordem.

Ferragens 3 volumes a Braga & Sá, 2 a ordem, 4 a Vianna & Azevêdo, 1 a Hermenegildo Kugler e 7 a Antonio Pinto da Silva

Hydrometro 1 volume a companhia do Beberibe.

Louça 1 caixa a Oscar Barbosa, 1 a José dos Santos Lima & C.

Leite condensado 5 caixas a João F. de Almeida.

Moveis 1 caixa a Manoel da Silva Ramos e 5 a ordem.

Manteiga 15 caixas á ordem.

Madeira 1.600 pranchões a L. Ferreira & C.

Mercadorias 1 volume a Loureiro Barbosa & C., 9 a Manoel Callado & C., 1 á ordem, 2 a Braga Sá & C., 7 a Antonio Francisco Areias, 1 a José Rodrigues da Costa 69 a companhia agricola commercial, 1 a Constantino Ribeiro, 1 a Francisco Pinto 1 a H. Hartman, 3 a A. Bockman & C., 6 a Francisco Lauria & ..., 1 a Julio Doderlein & C., 1 a Arthur Oliveira, 1 a Nunes Oliveira & C., 1 a Lyra Bonfim & C., 1 a Albino Campos & Irmãos.

Papel 1 fardo a Julio Novaes & C.

Papel de impressão 7 fardos a Pereira de Faria & C., 4 a Costa Lima & ..., 31 a José C. de Albuquerque Mello.

Papel de embrulho 130 pacotes a Loureiro Barbosa & ..., 53 fardos á ordem, 20 a Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, 8 a A. Raposo & Moraes, 11 a Moreira & C.

Parafina 2 caixas a Pereira de Faria & C., 8 a Cassemiro Fernandes & C.

Pimenta 20 saccos a Lemos & C., 5 a Oscar Barbosa, 20 a Ferreira Rodrigues & C.

Piano 1 caixa a E. Paiva, 5 á ordem.

Salitre 135 barricas a Pernambuco Powder Factory

Sal amargo 20 barricas a M. J. Campos, 20 a Guimarães Braga & C.

Tecidos 3 volumes a M. Diethelm & C., 3 a Muller & C., 3 a Bercet & C.

Tintas 9 barricas a Rossbach Brothers & ..., 2 caixas á ordem, 10 barricas a A. Raposo & Moraes

Velas 10 grades a Lemos & C.

Vidros 10 volumes a Guimarães Braga & C., 1 á ordem, 2 a José dos Santos Lima & C., 21 a Costa & Rocha

Vinho 1 pipa e meia a M. J. Campos

Carga de Lisbôa

Cominhos 25 saccos a Amorim Fernandes & C.

Cebolas 100 caixas a Ferreira Rodrigues & ..., 50 a Amorim Fernandes & C.ª

Fructas 20 caixas a Americo Fernandes & C.

Livros 2 caixas a L. A. da Silveira & C.ª

Maçãs 20 caixas a Lopes & Alheiro & C.ª

Mobilias e outros artigos 30 volumes a Joaquim Luiz Teixeira.

Objectos de uso 1 caixa ao consul de Portugal.

Objectos de escriptorio 1 caixa ao mesmo.

Uvas 20 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 20 a Lopes Alheiro & C.

Vinho 12 pipas e 20 barris a Loureiro Barbosa & C., 12 e 20 a Lopes Alheiro & C., 5 e 35 a Neves Pedrosa & C.

New-York, vapor allemão *Syracusa*, entrado em 17 e consignado a H. Forster & C.

Amostras 1 volume a Americo Menezes & C.

Aguarraz 40 caixas á ordem.

Banha 200 barris a Loureiro Barboza & C., 100 a Costa Rocha & C., 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Breu 300 barricas á ordem.

Calcium 25 tambores á ordem.

Candieiros e chaminés 10 caixas a Miranda Souza & C.

Ferragem 1 caixa á ordem.

Kerozene 6120 caixas á ordem.

Machinas de descaroçar algodão, 4 caixas a Antonio Pinto da Silva & C.

Manteiga 20 barris e 40 ... a Lopes Alheiro & C.

Mercadorias 4 volumes á ordem.

Pinturas 1 caixa a Guimarães Braga & C.ª

Residios de petroleo 325 caixas á Empreza do Gaz.

Tecidos 6 volumes a Moreira Lima & C., 8 a ... & Ferreira 12 a Alves de Britto & C., 2 a Narciso Maia & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 14 DE SETEMBRO DE 1901

Para o exterior

No vapor inglez inglez *Actor*, para Liverpool, carregaram:

Rossbach Brothers, 1.500 saccos com 94.490 kilos de farello de caroços de algodão e 200 barris com 50.490 kilos de oleo de caroços de algodão.

Henry Forster & C., 1.350 saccos com 101.250 kilos de assucar mascavado.

Julius von Sohsten, 1.200 saccos com 91.200 kilos de caroços de algodão.

— No vapor allemão *Karthago*, para Hamburgo, carregaram:

Landy Brothers, 533 couros seccos salgados, pesando 6.532 kilos.

Para Bremen, carregaram:

Neesen & C., 1.273 couros seccos salgados, com 15.333 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional *Guajará*, para o Pará, carregaram:

Silva Maia & Bastos, 10/2 e 10/4 barricas com 4.700 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 20/2 barricas com 1.200 kilos de assucar refinado.

Pereira Pinto & C., 5 pipas com 3.000 litros de alcool.

Gil & Rodrigues, 10 caixas com 5.000 óvos, 20 pacotes com 160 kilos de doce e 300 gallinhas.

Jorge Asfora & Irmão, 500 gallinhas.

Amorim Fernandes & C., 30/2 e 30/1 barricas com 4.200 kilos de assucar branco.

José Gonçalves Dias, 5 volumes com 100/2 de sola.

Francisco Ferreira 10 caixas com 5.000 óvos e 150 gallinhas.

Loyo & C., 100 saccos com 7.500 kilos de assucar branco.

Cardoso Soares & Lobão, 80 bois, vivos.

Silva Loyo & C., 10/2 e 20/2 barricas com 1.930 kilos de assucar branco.

Pinto Alves & C., 5 fardos com 300 kilos de xarque

Candido F. Casção, 50/2 e 300/4 barricas com 21.300 kilos de assucar branco.

Para o Ceará, carregaram:

Companhia de Tecidos de Malha, 2 caixas com 183 duzias de meias de algodão.

Amorim Fernandes & C., 500 saccos 21.000 kilos de farinha de mandioca.

M. Cruz & C., 30/3 barricas com 1.500 kilos de assucar refinado.

Pereira Carneiro & C., 40 saccos com 2.400 kilos de assucar branco.

Costa Filho & C., 30 barricas e 30/2 ditas com 4.200 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *S. Francisco*, para Maceió, carregaram:

Banks & C., 1 volumes com 160 kilos de fumo.

Para Penedo, carregaram:

Costa Campos & C., 1 volume com calçados.

Leite Bastos & C., 1 caixa com chapéos de sol.

F. A. Cardoso & C., 20 ancoras com 800 litros de vinho de canna.

Domingos Soriano, 2 caixões com 85 kilos de perfumarias.

Manoel Goiaço & C., 9 latas com 135 kilos de phosphoros.

Ferreira Rodrigues & C., 1/2 barrica com 60 kilos de assucar refinado, 1 sacco com 60 kilos de café, 13 caixas com 419 litros de cerveja, 1 caixa com 8 litros de gazosa, 12 latas com 280 kilos de phosphoros, 17 caixas com 85 kilos de velas, 3 caixas com 21 kilos de massas, 3 ancoras com 120 litros de vinho de fructas, 2 caixas com 30 litros de cognac, 1 caixa com 10 litros de genebra, 1 ancora e 2 caixas com 104 litros de aguardente.

Para Aracajú, carregaram:

Joaquim Gonçalves & C., 2 caixas com 330 kilos de oxidos de algodão.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 2 barris com 160 litros de vinagre, 1 caixa com 12 litros de Vermouth e 2 saccos com 120 kilos de café.

Companhia de Tecidos de Malha, 1 caixa com 32 duzias de maias e 5 duzias de camisas de algodão.

Leite Bastos & C, 1 caixa com chapéos de sol.

No vapor nacional *Fortaleza*, para a Bahia carregou:

Companhia Tecidos de Malha, 1 caixa com 40 duzias de meias e 20 duzias de camisas de algodão.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Amorim Silva & C, 1000 saccos com 60000 kilos de milho.

Pinto Alves & C, 300 saccos com 18000 kilos de milho.

Arthur G. Teixeira, 1 caixa com 12 kilos de doce.

Para Santos carregaram:

Amorim & Cardoso, 200 saccos com 1200 kilos de assucar mascavado.

Albino Silva & C, 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Guimarães & Valeete 1000 saccos com 60000 litros de milho.

— No vapor nacional *Continente* para Manáos carregaram:

Luiz A. Silva & C, 1 pipa e 280 barris com 2480 littros de aguardente e 30 barris com 2870 litros de alcool.

— No hiate *Lidador* para Natal carregaram:

R. da Fonseca, 1 caixa com 10 duzias de meias de algodão.

Olintho Jardim & C, 3 fardos com 225 kilos de tecidos de algodão e 1 volume com 30 kilos de estopa.

Augusto Fernandes & C 1 caixa com chapéos para cabeça.

Francisco R. da Silva & C, 1 caixa com calçados.

Narciso Maia & C, 1 fardo com 60 kilos de tecidos de algodão.

No hiate *Aqui estou* para Camocim carregou:

Pernambuco Powder Factory, 40 barris e 4 caixas com 533 kilos de polvora.

Para Aracaty carregaram:

Loureiro Barbosa & C, 100 saccos com 6000 kilos de café.

No hiate *Deus é grande* para Macáu carregaram:

Loureiro Barbosa & C, 100 saccos com 6000 kilos de café.

No hiate *Neptuno* para Mossoró carregaram:

Loureiro Barbosa & C, 100 saccos com 6000 kilos de café,

No hiate *Mario* para Camocim carregaram:

Loureiro Barbosa & C, 100 saccos com 6000 kilos de café.

No cúter *Jaguarary* para Natal carregaram:

Loureiro Barbosa & C, 100 saccos com 6000 kilos de café.

Na barcaça *Laura Silva* para Natal carregaram:

Fernandes Nunes & C, 1 caixa com calçados.

Na barcaça *Vencedora* para Aracaty carregaram:

Amorim Fernandes & C, 4 caixas com 128 litros de cerveja.

— Na barcaça *D. Yayá* para a Parahyba carregou:

Baldomiro Macedo, 10 pranchões de amarello.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Renda do mez de setembro

Rendimento dos dias 2 a 16	611:401$572
Idem do dia 17..............	44:963$512
	656:365$084

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de setembro

Rendimento dos dias 1 a 16	281:854$775
Dia 17:	
Diversos impostos........	7:554$001
Exportação..............	5:858$152
	295:266$928

RECIFE DRAYNAGE

Mez de setembro

Rendimento dos dias 1 a 16..	41:785$107
Idem do dia 17............	2:920$220
	44:705$327

CAIXA ECONOMICA

Mez de setembro

Dia 17:	
Entrada de depositos......	9:986$000
Sahida idem, idem.........	4:965$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal..................	5:021$000

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 16 de setembro

Entraram 22 bois com o peso de........ 2.783 kilos.

45 kilos de peixe a 100 réis..	4$500
4 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	1$200
59 meias columnas a 600 réis	35$400
20 barracas a 1$200...........	24$000
1 cargas de gallinhas a 1$000	1$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
24 cargas de fructas a 600 réis	14$400
38 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs............	19$000
11 compartimentos com suinos a 1$200...........	16$800
83 logares a 500 rs..........	41$500
16 compartimentos com suinos a 2$000..............	32$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
4 ditos de fressuras a 1$200	4$800
43 ditos de fazendas a 3$000	129$000
15 ditos de comidas a 1$500..	22$500
48 ditos de verduras a 500 rs.	24$800
65 ditos de farinha a 1$000..	65$000
2 ditos de carne secca a 3$	6$000
32 talhos de frente a 3$500..	112$000
11 ditos de retaguarda a 3$000	33$000
	594$900
Rendimento de 1 a 15......	9:143$400
	9:738$300

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de.........	1$000	a	800
Dita de suino, kilo de.......	1$000	a	1$200
Dita de carneiro, kilo de...	1$200	a	1$400
Farinha, cuia, de............	320	a	400
Milho, idem, de..............	400	a	500
Feijão, idem, de............	1$500	a	1$600

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 51 rezes

AVISOS MARITIMOS

17 DE SETEMBRO DE 1901

Entradas

New-York, 17 dias, paquete allemão *Syracuza*, de 1512 toneladas, commandante H. Behrmann, equipagem 34, carga varios generos, a Henry Forster & C.

Durban, 10 dias, paquete inglez *Beller*, de 2025 toneladas, commandante T. H. Scott, equipagem 27, em lastro, (arribado), á Lopes Guimarães & Irmãos.

Bremem e escala, 21 dias e 10 do ultimo porto, paquete allemão *Trier*, de 1899 toneladas, commandante A. Gehrke, equipagem 51, carga varios generos, á V. Neesen & C.

Hamburgo e escala, 33 dias e 4 do Maranhão, paquete allemão *Karthago*, de 1852 toneladas, commandante C. Lange, equipagem 33, carga varios generos, á Borstelmann & C.

St. Johns, 53 dias, lugar inglez *Belle of the Ex.* de 233 toneladas, commandante J. Randell, equipagem 8, carga bacalhão, á Mendes Lima & C.

Sahidas

Barbados, lugar inglez *Albatros*, capitão A. Chalmess, em lastro.

St. Johns, barca ingleza *Cordelia*, capitão R. H. Taylor, em lastro.

Santos e escala, paquete allemão *Trier*, commandante A. Gehrke, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Setembro

Trier, da Europa, hoje.
Recife, do sul hoje.
S. Salvador, do sul, hoje.
Orellana, do sul, hoje
Christiania, da Europa, hoje.
Atlantique, do sul, amanhã.
Matapan, do sul, a 20.
Buffon, de New-York, a 20.
Coleridge, do sul, a 22.
Clyde, do sul, a 22.
Estrella, do sul, a 23
Danube, da Europa, a 26.
Brezil, da Europa, a 29.
Orion, da Europa, a 30.

Mez de Outubro

Oropesa, da Europa, a 5.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Setembro

Santos e esc. *Karthago*, hoje, ás 4 horas.

Rio e Santos, *Trier*, hoje ás 4 horas.

Liverpool e esc. *Orellana*, hoje ás 12 horas.

Manáos e esc. *S. Salvador*, hoje, ás 4 horas.

Santos e esc., *Christiania*, amanhã ás 4 horas.

Buenos-Ayres, e esc. *Atlantique*, amanhã 11 horas.

Bordeaux e esc. *Matapan*, a 20 ás 12 horas.

Bahia e Rio *Buffon*, a 20 as 12 horas.

New-York e esc. *Coleridge*, a 20, ás 4 horas.

Southampton e esc. *Clyde*, a 22 ás 4 horas.

Buenos-Aures e esc. *Brezil*, a 29 as 2 horas.

Montevidéo e esc. *Danube*, a 26, ás 4 horas.

Mez de Outubro

Oropesa, a 5, as 12 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *S. Francisco*, varios generos.

Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.

Paquete nacional *Beberibe*, varios generos.

Paquete nacional *Jaboatão*, varios generos

Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.

Paquete nacional *Itaqui*, varios generos.

Paquete nacional *Marajó*, varios generos.

Paquete allemão *Trier*, varios generos.

ILLEGÍVEL

ALUGA-SE a tratar na secretaria do Santa Casa de Misericordia as seguintes casas:

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 57, 1º andar.
Rua do Marquez de Olinda n. 41, 2º dar.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua da Companhia Pernambucana n. 16, loja.
Rua da Companhia Pernambucana n. 14, 1.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 11.
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 24.
Rua dos Burgos n. 21.
Rua do Vigario n. 27, 1.º andar.
Rua do Vigario n. 27, 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º andar.
Rua da Moeda n. 47.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, loja.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S. Jorge n. 30, 1.º andar.
Rua de S. Jorge n. 92.
Rua de S. Jorge, sobrado mei'agoa.
Rua dos Guararapes n. 85, casa terrea.

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita no Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso á rua do Barão da Victoria n. 16.

AGUA APOLINARIS: Joaquim Ferreira de Carvalho & C., unicos recebedores desta agua participam aos seus freguezes que acabam de receber caixas com 100 garrafinhas de 1/4 de litro, com o fim de facilitar o consumo deste artigo, e continuando a ter as de meio litro.

Aluga-se: o sobrado no Largo da Soledade n. 60, com grande sitio, á tratar com F. Timm no Banco Popular.

BURRA: furtaram da casa n. 21 sita á estrada de João de Barros, uma burra castanha. Quem aprehendel-a e leval-a á referida casa, será recompensado.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica, assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOMBEIRO: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

CHUMBO VELHO: compra-se qualquer quantidade á travessa da Madre de Deus n. 15, paga-se melhor de que em outra parte.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar.

DOCES muito bem feitos de qualidades variadas: preparam-se na rua de Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina no becco do Cajú.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL vende-se uma, muito barato, a tratar nesta typographia.

LEI DO ORÇAMENTO: no escriptorio deste DIARIO vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

MOENDAS PARA ENGENHO: vende-se em perfeito estado de conservação, a tratar na rua Duque de Caxias n. 86, Loja do Caboclo.

MALA: desencaminhou-se da Lingueta na occasião do desembarque dos passageiros do vapor *Brasil*, uma mala de couro com um letreiro em papel: dr. L. de Albuquerque. Pede-se a fineza a qualquer passageiro que a tenha recebido por equivoco de a mandar entregar na rua Duque de Caxias n. 52.

PERDEU-SE a cautela de n. 49844 do monte soccorro.

PIANO: vende-se um piano do fabricante Doerner e mais alguns moveis, na rua Princeza Izabel, n. 6.

PAPEL DE IMPRESSÃO, vende-se no escriptorio deste DIARIO.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

SERRALHEIRO e ajustador: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

TIJOLOS de alvanaria grossa, prensados, de ladrilho, o que de melhor no genero, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar.

TELHAS, francezas e romanas, impermeiaveis, da fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar.

VENDE-SE um Piano com pouco uso do Fabricante, F. Hundt. & Sohn. Stuttgart; a tratar na rua de Santa Rita nova n. 31,—*Serraria*.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire* de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada quadrada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se aos srs. Pereira Carneiro & C., Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gambôa n. 1 Rio de Janeiro onde as mesmas podem ser vistas.

A melhor medicação
PARA AS
Molestias uterinas
É O
PHENOL BRAZILEIRO
DE
ALPHEU RAPOSO
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Papel de impressão
Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

DROGARIA
Guimarães Braga & C

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.
Rua Marquez de Olinda n. 60.

LOTERIAS
DA
Capital Federal
EXTACÇÕES DIARIAS
Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada
CASA DA FORTUNA
RUA 1.º DE MARÇO N. 23
MARTINS FIUZA & C.
Caixa do Correio n. 155
ENDREEÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

ALCOOL PARA ILLUMINAÇÃO
E OUTROS MISTERES

Vende-se em latas iguaes as de kerozene, a 3$500 cada lata.
Caes do Apollo n. 35.

FUNEBRES

Barão de Frecheiras. Antonio dos Santos Pontual.

Baroneza de Frecheiras, Davino dos Santos Pontual, sua mulher e filhos, e João Mario Pontual, mandam rezar missas por alma de seu presado espôso e tio **Barão de Frecheiras, Antonio dos Santos Pontual,** no dia 18 do corrente setimo dia de seu fallecimento, na capella da Usina *Cabeça de Negro*, ás 11 horas da manhã, e na matriz de Santo Antonio desta cidade ás 8 horas, e ficarão summamente agradecidos a todos os seus parentes e amigos que comparecerem a estes actos religiosos.

Barão de Frecheiras.

Samuel Pontual e sua familia, Maria Amelia de Mattos Pontual e sua familia, convidam os seus parentes e amigos, para assistirem á missa que se rezará, na capella de Aripibú no dia 18 do corrente, ás 11 horas do dia, por alma de seu sempre chorado irmão, cunhado, tio e amigo **Barão de Frecheiras**, fallecido a 12 deste mez.

Confessam-se agradecidos aos que vierem.

Aripibú, 13 de Setembro de 1901.

Barão de Frecheiras

Manoel Herminio da Rocha residindo actual e provisoriamente em Garanhuns, por motivo de molestia tendo recebido a infausta noticia do fallecimento do seu melhor e mais generoso amigo **Barão de Frecheiras**, e consternado por esse luctuoso acontecimento manda celebrar uma missa pelo eterno descanso de sua alma, na matriz de Garanhuns no dia 18 do corrente. Para assistir a esse acto de religião e caridade, convida os seus amigos e aos do finado, residentes em Garanhuns e suas adjacencias.

Antecipa seus agradecimentos.

Barão de Frecheiras

Geroncio Dias d'Arruda Falcão, sua mulher e filhos, Manoel Dias d'Arruda Falcão, e seus filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar por seu tio, amigo e padrinho **Barão de Frecheiras**, no dia 18 do corrente, setimo dia de seu passamento, ás 9 horas da manhã, na capella do engenho Noruega; pelo que se confessam eternamente gratos aos que comparecerem.

Barão de Frecheiras

Dr. Constancio Pontual e sua familia, Bernardino Pontual e sua familia, Dr. João Rangel e sua familia, Dr. Francisco Costa Ribeiro e sua familia, convidam os parentes e amigos para assistirem missas que mandam resar por alma do **Barão de Frecheiras** ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente no Convento de S. Francisco.

Maria Medicis

Alexandre Lopes de Medicis, Cesar Lopes de Medicis, Adelaide Oliva de Andrade Medicis, Maria de Medeiros Oliva, Carlos Alberto de Andrade Medicis, José de Andrade Medicis, e Torquato Narciso Oliva, cumprem o doloroso dever de communicar a seus parentes e pessôas de sua amisade que no dia 14 do corrente falleceu em Mentresio (Suissa) sua muito amada mãe, sogra e avó **Maria Medicis** e que as missas para suffragio de sua alma serão resadas no dia 21 do corrente pelas 8 horas da manhã na egreja do Espirito Santo e na capella do collegio dos Salesianos.

Antecipam seus agradecimentos a todos que se dignarem comparecer.

Barão de Frecheiras

Manoel A. dos Santos Dias Filho e sua mulher convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de seu padrinho e tio **Barão de Frecheiras** mandam celebrar na quarta-feira 18 do corrente ás 8 1/2 da manhã na matriz da cidade da Escada.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **CAMOCIM**, (commandante A. Monteiro) segue no dia 19 do corrente ás 4 horas da tarde directo á **Mossoró**.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro á frete, até á 1 hora da tarde do dia da partida.

Escriptorio—*Caes da Companhia Pernambucana n. 42*

THOS & JAS HARRISON
O PAQUETE INGLEZ
Orion

E' esperado de **Liverpool** no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN
13—RUA DO COMMERCIO—13
1.º Andar

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

O paquete **ITAQUI**, presentemente n'este porto seguirá depois de pequena demora para **Porto Alegre** e escala.

N. B. As reclamações de faltas só serão attendidas até quatro dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, valores e encommendas trata-se com o agente
J. I. Guedes Pereira
16—Rua do Commercio—16
1º ANDAR

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete **CLYDE**, (commandante C. S. Tindall), é esperado dos portos do sul até o dia 22 do corrente, e seguirá após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O paquete **DANUBE**, (commandante L. R. Dickinson) é esperado dos portos da Europa até 26 do corrente e seguirá após a demora indispensavel com escala por **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades, continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

Amorim, Irmãos & C.ª
3—RUA DO BOM JESUS—3

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **CHRISTIANIA**, é esperado da Europa até o dia 13 do corrente mez e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARÁ NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termos de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios:
Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus 5 1.º andar

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **SALVADOR**, (commandante J. M. Pessôa) é esperado dos portos do sul no dia 18 do corrente e seguirá no mesmo dia para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.**

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

O paquete **BRAZIL**, (commandante A. F. Silva) é esperado dos portos do norte no dia 23 do corrente e seguirá no mesmo dia para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio.**

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10 dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga dentro de 3 dias depois de realizada. Não procedendo esta formalidade, a Companhia ficará isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C
Rua do Commercio n. 6—1.º andar

LINHA LAMPORT HOLT
O VAPOR BELGA
Buffon

E' esperado de New-York até o dia 2[illegible] do corrente seguindo depois de pequena demora para BAHIA E RIO DE JANEIRO.

O VAPOR INGLEZ
Coleridge

E' esperado do sul até o dia 22 do corrente seguindo depois de pequena demora para BARBADOS e NEW-YORK.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN
13—RUA DO COMMERCIO—13
1.º ANDAR

PACIFIC Steam Navigation Company
O PAQUETE
Orellana

E' esperado do sul até o dia 13 de Setembro e seguirá depois da demora do costume para **Liverpool** com escala por **S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice.**

O PAQUETE
Oropesa

Espera-se da Europa até o dia 5 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaiso**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Talcahuana.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
» ida e volta	£	36
Lisbôa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10 andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á
Rua do Commercio n. 10
(1.º ANDAR)
Wilson Sons & C. Limited

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 16 de Setembro de 1901.

EDITAL N. 16
(Prazo de 60 dias)

De ordem do dr. inspector geral, faço saber ao alumno-mestre titulado pela escola normal, Joaquim Pompeu Monteiro Pessôa, nomeado por portaria de 12 do corrente professor publico effectivo da cadeira da villa de Granito, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, a contar desta data, para tirar o seu titulo e tomar posse da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario.
O 1.º official,
João B. Fox.

Edital

O dr. Bernardino Maranhão, juiz de direito e do commercio do Rio Formoso, do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber a todos a quem interessar possa que pelos syndicos e commissão fiscal da massa fallida de Aquillino Antonio da Silva Moraes, me foi apresentada a classificação dos credores da mesma massa, cujos creditos foram entregues aos syndicos para este fim, é a seguinte:

Credores por hypotheca, dr. Manoel Octaviano Guedes Nogueira, 6:000$000. Credor por penhor Symbolico, Miranda Souza & C., 5:650$910. Credores chirographarios, Narciso Maia & C., ... 16:348$400. Candido Ferreira Cascão, 45:70[illegible]$821. M. M. da Nova, 13:398$580. Rodrigues Lima & C., 9:223$790. Ferreira Rodrigues & C., 8:730$720. Mendes Lima & C., 1:238$000. Alvares de Carvalho & C. 87[illegible]$700. Ferreira Barbosa & C., 2:150$500. João Rufino Fonseca, 4:615$400. Manoel Ignacio da Costa, ... 814$500. Lyra Gondin & C., 1:569$200. Silva Guimarães C &., 4:019$710. Guerra Fernando & C, 4:403$000. Moreira & C, 2:963$630. Seixas Irmãos, 7:560$500. Antonio Martins Moreira 453$760. Azevedo & C., 1:312$400. João da Silva Faria, 1:625$980. Loureiro Barbosa & C 867$200. G. Ferreira Barbosa, 536$000. A municipalidade do Rio Formoso, ... 249$162.

E tendo de ser a dita classificação homologada por sentença, fica marcado o prazo de dez dias para as reclamações contra ella, a contar da data da affixação do presente edital que será affixado na porta do juiso e publicado por trez vezes no diario official do Estado, juntando-se copia e certidão do affixamento aos autos respectivos.

Dado e passado nesta cidade do Rio Formoso, aos 10 de setembro de 1901. Eu, Miguel Leopoldo Lima, escrivão subscrevi, Bernardino Maranhão. Está conforme: dou fé. Rio Formoso, data supra. Eu, Miguel Leopoldo Lima, escrivão subscrevi e assigno.

O escrivão,
Miguel Leopoldo Lima.

Edital

De ordem do sr. dr. administrador interino, scientifico aos contribuintes das classes abaixo declaradas que, de accôrdo com o art. 9.º § 2.º das disposições geraes da lei do orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos que poderão ser interpostos para o tribunal do Thesouro, por intermedio desta repartição, conforme o art. 107 do Reg. de 10 de junho de 1893.

1.ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 11 de setembro de 1901.

O chefe,
Manoel José de Campos Barbosa S. José
(Conclusão)

João Ribeiro Guimarães & C., travessa do Serigado n. 1 .... 119$550
Olympio Americo Silva, idem n. 11 .... 119$640
Bernardino Pereira de Freitas rua da Assumpção n. 59 .... 41$865
José Machado dos Santos, largo do Forte n. 55 .... 41$865
Manoel do Nascimento Ribeiro Pessôa, rua do Nogueira n. 1 .... 149$550
Ribeiro & Marques, idem n. 29 .... 179$460
Ovidio Silva & C., rua padre Muniz n. 1 A .... 383$830
Engracio Ribeiro de Mello, rua padre Muniz n. 1 .... 538$290
Francisco Marcellino Monteiro, idem .... 179$460
Manoel Luiz Pacheco, rua Padre Muniz n. 61 .... 119$640
João José de Vasconcellos, largo do Mercado n. 1 .... 89$730
André Anacleto & C., idem n. 5 .... 209$370
Francisco Tavares, idem n. 13 .... 209$100
Teixeira & Rodrigues, idem n. 15 .... 179$460
Martiniano Barbosa idem n. 25 .... 59$820
Abilio Joaquim da Fonseca, rua de S. José n. 2 .... 89$730
Aguiar & C., idem n. 55 .... 179$460
Marcellino Ausberto Lopes, travessa de S. José n. 1 .... 179$460
José da Costa & Irmão, rua dos Pescadores n. 43 .... 119$550
Freire de Andrade, travessa do Peixoto n. 3 .... 119$550
Henrique Affonso Lima, travessa do Lima n. 4 .... 89$730
Hygino Oliveira Filho, rua Lomas Valentinas n. 88 .... 41$335
Antonio Marques & Lima, idem n. 53 .... 41$335
Antonio Garcia Freire, idem n. 101 .... 89$730
Maria das Dores, idem n. 8[illegible] n. 91 .... 59$820
João Alves & C., idem n. 125 A .... 149$550
Joanna Paula Tavares, idem n. 119 .... 59$820
Lima & Irmão, idem n. 123 .... 119$640
João Pereira do Nascimento e Silva, idem n. 141 .... 119$640
Antonio Pereira & C., idem n. 235 .... 149$550
Francisco Santiago & C., idem n. 32 C .... 89$730
Maria Pereira, idem n. 330 .... 41$835
Marianno Francisco Mello, idem n. 330 A .... 59$820
Julio Rufino Velloso, idem n. 1 .... 89$730
Antonio Elias de Souza, idem n. 55 C .... 119$640
José Rodrigues, idem n. 93 .... 59$820
Francisco de Souza Alves da Fonseca, idem n. 99 .... 41$835
Joaquim de Albuquerque & C., idem n. 115 .... 119$550
José Carneiro Figueira, idem n. 167 C .... 41$835
Miguel Archanjo de Senna Santos, idem n. 167 .... 179$460
Brasiliano da Silva Guimarães, rua 89 n. 213 .... 59$820
Alfredo Bôa-Vista, idem n. 231 .... 59$820
Carlos Antonio da Costa, idem n. 231 N .... 119$550
Alfredo Costa, idem n. 235 .... 41$835
Oliveira Junior & C., idem n. 237 .... 89$730
Francisco Moreira da Costa, idem n. 239 A .... 119$640
Alfredo Barretto idem n. 252 .... 119$640
Cyriaco Francisco Alves idem n. 151 .... 59$820
Severino José da Silva, idem n. 198 .... 59$820
Capitulino Izidoro de Souza, becco Azul n. 11 .... 59$820
Manoel Pacheco da Silveira, becco Manorá n. 1 .... 89$730
Manoel Coelho da Silva, Gameleira n. 8 .... 89$730
Rozendo Gomes de Mello, estrada de Caruarú s/n .... 59$820
José Angelo Muniz da Silva, Camelleira s/n .... 59$820
João Valerio Gomes da Fé, idem s/n .... 41$835
José Antonio de Oliveira, idem n. 3 A .... 41$835
José Cyrillo, idem s/n .... 89$730
João Cavalcante de Albuquerque, idem n. 2 .... 89$730
Costa & C., idem s/n .... 41$835
Antonio Diogo da Silva Alencar, Estrada de Ferro de S. Francisco, s/n .... 59$820
Eduardo Guimarães, idem s/n .... 41$835
Souza Alves & C., Nascente n. 61 .... 89$730
Roberto da Costa Alves, idem n. 30 B .... 41$835
Francisco Elias de Sá e Senna, Estrada de Ferro de S. Francisco s/n .... 41$835
José Rufino dos Santos, Coqueiros s/n .... 29$910
Joaquim Lima, idem s/n .... 41$835
Ferreira Lima, travessa do Tavares n. 33 .... 59$820
Manoel Ferreira Dias, Fernandinho n. 13 .... 41$835
Souza Junior & Borges, rua 8[illegible] n. 227 .... 59$820
José da Cruz, idem n. 200 B .... 59$820
Francisco Gonçalves Braga, rua Antonio Henrique n. 17 .... 59$820
Ulysses Braga & C., travessa dos Martyrios n. 8 .... 89$730
Maria Severina da Cunha, travessa do Gaz n. 5 .... 41$835
Bellarmino Ricardo Quintas, 2.ª travessa do Villaça n. 9 .... 89$730
João Rufino da Cruz, Jangada n. 27 .... 89$730

CLASSE N. 40—TAVERNAS

Afogados

José Custodio Loureiro, rua do Bemfica n. 6 .... 179$460
Bento Domingos Serra, idem n. 29 .... 239$280
Manoel da Cunha Brandão, idem n. 35 .... 179$460
Eurico Alves d'Oliveira, travessa da Magdalena s/n .... 59$820
João Januario de Oliveira, idem s/n .... 89$730
Maria Martinna da Silva, Lacume s/n .... 89$730
Felino José dos Santos, Lacume .... 41$335
João Bezerra de Souza, idem n. 9 .... 41$865
Alfredo Rodrigues Andrade, Torres n. 25 A .... 59$820
Laurentino Cavalcante de Albuquerque, idem n. 5 A .... 149$550
Ferreira & C. idem n. 25 B .... 89$730
Francelino Almeida Gomes, idem n. 48 .... 89$730
Rodolpho Theophilo de Souza Mello idem n. 31 .... 59$820
José Francisco de Sant'Anna, idem n. 47 .... 89$730
Manoel Gomes Leal, rua da Conceição n. 1 .... 149$550
Antonio Leopoldino dos Santos, idem s/n .... 41$835
José Felix dos Santos, Ponte n. 8 .... 149$550
Elvira Santos, rua Caetano Coêlho n. 2 .... 59$820
Antonio José da Silva Pontes, Toque s/n .... 89$730
Feliciano José Cavalcante, rua do Rio s/n .... 59$820
José Francisco da Costa, idem s/n .... 59$820
Martins & C., idem n. 3 .... 89$730
Antonio Francisco de Carvalho, travessa da rua do Rio, s/n .... 59$820
Nestor Gonçalves de Farias, idem n. 9 .... 89$730
José Raposo de Oliveira, idem s/n .... 89$730
João Lopes de Mendonça, idem n. 17 .... 149$550
Antonio da Paz, idem s/n .... 89$730
João Domingues Maia, rua do Rosario s/n .... 89$130
Lourenço & C., idem s/n .... 59$820
Pontes & Prado, Nova Descoberta s/n .... 59$820
Firmino Venancio do Monte, idem n. 5 .... 41$855
Claudina Lourenço Pinheiro, Taquary s/n .... 29$910
José de Pinho Rego, idem s/n .... 44$865
José Netto Pinheiro, idem s/n .... 29$910
José Eduardo da Silva, travessa do Taquary s/n .... 89$730
Gregorio de Alencar, Estrada Nova n. 2 .... 179$460
Francisco Salles de Freitas, idem n. 33 .... 59$820
Anna Maria Campos, idem n. 1 .... 119$640
Manoel Alonso de Moraes, idem n. 51 .... 89$730
Antonio Americo de Carvalho, idem n. 87 .... 59$820
Ignacio Ferreira da Silva, idem n. 114 D .... 209$370
Luiz Besson, idem n. 131 .... 59$820
Tiburcio Novelino de Paula Rocha, idem s/n .... 89$730
Francisco Caetano Januario, idem s/n .... 41$865
Porfirio Menezes, idem n. 134 .... 89$730
Ernesto Barbosa de Oliveira, idem n. 192 .... 149$550
Antonio Baptista dos Santos, idem n. 182 .... 41$835
José Villa Cruz, estrada do Lucas s/n .... 59$820
Francisco de Holla da Cavalcanti estrada dos Remedios s/n .... 29$910
Silva & C., idem n. 49 .... 29$910
Antonio Augusto de Araujo, idem n. 62 .... 44$865
Ignacio de Souza Leão, idem n. 60 .... 209$370
Francisco Xavier dos Santos, idem n. 6 .... 41$865
Antonio Albuquerque, idem n. 36 .... 41$865
Francisco José Paiva, largo dos Remedios s/n .... 29$910
Felix José dos Santos, rua José Osorio s/n .... 29$910
Maria de Almeida Machado, becco do Quiabo n. 18 .... 59$820
João Alencar, rua Direita n. 16 .... 41$865
Braga & C., idem n. 32 .... 179$460
José Henrique Vieira Junior, idem n. 68 .... 119$550
Luiz de França Vieira da Silva, idem n. 91 .... 149$550
João Baptista de Almeida, idem n. 73 .... 59$820
Antonio José Dias, largo da Paz n. 23 .... 209$370
Francisco Rufiniano de Souza, travessa da Paz n. 3 A .... 41$865
Manoel de Barros Correia, travessa de S. Miguel n. 6 .... 89$730
Miguel Joaquim Gonçalves da Luz, rua dos Passos n. 2 .... 59$820
João Francisco de Paula, idem s/n .... 29$910
M. Silva & C., S. Miguel n. 35 .... 209$370
José da Cunha, idem n. 63 .... 119$550
João Marcellino Ferreira, idem n. 74 .... 41$865
José Henrique Vieira Junior, idem n. 53 .... 89$730
Santos & C., idem n. 83 .... 89$730
Cypriano José dos Santos, idem n. 193 .... 29$910
Manoel José Gonçalves de Mello, idem n. 151 .... 89$730
Januario de Souza e Silva, idem n. 153 .... 59$820
Gregorio Baptista Campos, rua do Motocolombó n. 48 .... 41$835
Americo Ribeiro da Costa, idem n. 33 .... 41$865
Alexandre da Silva Correia, idem n. 26 A .... 119$640
Bernardino Augusto da Silva, idem n. 51 .... 59$820
Felismino Carlos da Costa, idem n. 65 A .... 59$820
João Augusto Lopes, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 63 .... 119$640
José Manoel de Oliveira Campos, idem s/n .... 29$910
Antonio Vieira da Silva, idem n. 33 .... 29$910
Maria Arcemiraria Conceição, idem n. 89 .... 89$730
Philomeno Candido & C., idem n. 13 A .... 89$730
Theophilo Pereira da Silva, idem s/n .... 41$835
Francisco Archidio Alves idem n. 122 .... 41$835
Caetano José de Barros, idem n. 123 .... 41$835
Joaquim Lauriano Ribeiro, idem s/n .... 41$835
José Rodrigues dos Santos, idem n. 43 .... 209$370
Mario Ribeiro, idem n. 33 .... 89$730
Lucia Thereza da Silva, estrada do Giquiá Jaboatão n. 131 .... 59$820
João Egydio de Carvalho, idem n. 191 .... 89$730
Manoel da Silva Guedes, idem n. 42 .... 41$835
Arthur de Carvalho idem s/n .... 41$865
João Gomes da Silva, idem n. 33 .... 59$820
Bruno & C., idem n. 2 .... 41$835
Manoel Lopes de Oliveira Lima, Barro s/n .... 41$835
Geraldo José de Barros, idem s/n .... 41$835
Paulino Gesteira, Areias s/n .... 29$910
João Cruz, idem n. 62 .... 41$835
Justino de Souza, Paul s/n .... 59$820
Thomaz Villa Nova Sancho, idem s/n .... 41$865
Antonio Muniz Pereira, idem s/n .... 29$910
José Collaço, idem s/n .... 41$835
Ribeiro Trubom, Embiribeira s/n .... 41$835
Antonio Fiuza Lima, idem s/n .... 41$835
Amaro Magalhães de Araujo, idem s/n .... 29$910
José Luiz da Silva, estrada de Bôa-Viagem s/n .... 41$835
Manoel Eduardo de Sant'Anna, Camelleira n. 42 .... 89$730
Pedro Salles de Menezes, estrada dos Remedios s/n .... 41$835
Coelho & C., rua Real da Torre s/n .... 41$835
J. Fernandes, idem n. 45 .... 59$820
Ferreira e Amaral, rua José Osorio s/n .... 41$865
Conrado Rodrigues da Silva, rua Real da Torre s/n .... 41$835
Manoel Ferreira de Macêdo, Toque n. 23 .... 41$835
José Francisco Alves, idem s/n .... 41$835
Luiz Manoel de França, rua do Rio s/n .... 41$332
Manoel Coelho Pimentel, travessa do Rio s/n .... 41$835
Joaquim Teixeira, idem s/n .... 41$835
Paulo Soares & C., Taquary s/n .... 41$835
Antonio da Costa Delgado, idem s/n .... 59$820
José Pedro Silveira Lins, estrada Nova s/n .... 59$820
Manoel Coelho Negro Monte, idem s/n .... 59$820
Manoel de Barros, idem s/n .... 41$835
Caudino Lourenço Pinheiro, idem s/n .... 41$835
Manoel Joaquim de Mello, idem s/n .... 59$820
Severino Adelino Cavalcante, estrada dos Remedios s/n .... 59$820
Baptista & C., idem s/n .... 41$865
Manoel Pereira de Lucena, rua Direita n. 22 .... 89$730
José Ferreira da Silva, idem n. 19 A .... 44$865
Moura & Cunha, estrada do Giquiá Jaboatão s/n .... 149$550
Gertrudes da Silva Pereira, idem s/n .... 41$835
Pedro Ferreira da Fonseca, idem s/n .... 59$820
Francisco Augusto Lemos, idem n. 63 .... 59$430
Manoel Regis de Moura, idem n. 168 .... 119$630
Luiz Bandeira de Mello, idem n. 15 .... 89$720
Pereira & C., estrada dos Remedios s/n .... 59$820
Emilio Francisco dos Santos, largo da Paz s/n .... 89$820
Antonio Bezerra de Vasconcellos rua direita n. 13 .... 41$835
Amaro Campello, estação de Areias s/n .... 41$835
Manoel Ramos de Oliveira, idem s/n .... 41$835
Luiz de França, rua do Rio s/n .... 44$835
José Rodrigues dos Santos, Taquary s/n .... 29$910
Eugenio Lopes & C., rua Real s/n .... 44$865
Antonio Figueirêdo Junior, idem s/n .... 44$865
Severino Emiliano, Taquary s/n .... 41$865
Joaquim de Paula Souza Rangel, rua da Conceição n. 12 .... 41$835

Poço

Antonio Arcoverde de Mello, Agua Fria n. 16 .... 89$730
Francisco Augusto da Rocha Pereira, Parnamirim n. 1 A .... 149$550
José Joaquim Pacheco, Mangabeira de Baixo s/n .... 41$835
Cerqueira & C., estrada do Arrayal n. 41 .... 119$640
Joaquim José de Lemos, idem n. 27 .... 89$730
Guimarães & Almeida idem n. 66 .... 538$290
Alexandre Amaral, rua da Harmonia n. 16 .... 59$820
Silvino da Rocha Pereira, Encanamento n. 12 .... 119$640
Joaquim José da Silva, idem n. 27 .... 59$820
Silvino da Rocha Pereira, rua Costa Leite n. 5 .... 119$640
S. da Rocha Pereira, rua de S. João n. 11 .... 119$550
Pantaleão Ignacio dos Santos, idem n. 16 B .... 41$865
Henrique Bezerra de Souza, travessa de S. João n. 21 .... 89$730
Juvencio de Vasconcellos, idem n. 2 .... 59$820
Amaro Ferreira Nobrega, travessa da Casa Forte n. 9 .... 149$550
José Antonio de Britto, estrada de ferro de Limoeiro n. 7 .... 89$730
Avelino Cavalcante Oliveira, idem s/n .... 41$865
João Machado, idem s/n .... 44$865
Antonia Maria de Araujo, Coqueiro n. 31 .... 41$835
Joaquim José de Almeida, estrada do Brejo n. 13 A .... 149$550
Luiz Gonçalves Lourenço, idem n. 1 C .... 89$730
Boaventura Jorge da Silveira, Pedro Alem n. 11 .... 29$910
Castello Branco, rua Bartholomeu s/n .... 29$910
Manoel Gomes de Souza, idem s/n .... 29$910
Lourenço Gomes, idem s/n .... 29$910
José Amancio, idem s/n .... 29$910
Seraphim Rodrigues Bulcão, Sant'Anna n. 1 .... 119$550
José de Araujo Carvalho, idem n. 11 .... 59$820
Custodio Rodrigues Neves, idem n. 37 .... 41$865
João Rodolpho Cavalcante de Albuquerque, idem n. 41 .... 149$550
Faustino Vidal, Sant'Anna de Dentro n. 15 .... 59$820
Carlos de Araujo Santos, idem s/n .... 59$820
José Martins Tavares, Santa Anna de Fora s/n .... 29$910
João Francisco Chacon, Casa Forte n. 15 .... 119$640
Manoel Gonçalves de Araujo, idem n. 15 .... 89$730
José Luiz da Silva, idem n. 17 A .... 89$730
Manoel Simplicio Torres, idem n. 33 .... 119$640
José Antonio Pontes, idem n. 61 .... 59$820
Arthur Lyra & C, Casa Forte n. 69 .... 119$550
Avelino Pinto dos Santos, rua da Poeira n. 2 .... 89$730
Francisco dos Santos Moraes e Silva, estrada do Monteiro n. 1 .... 119$550
Manoel Ferreira da Cruz, idem n. 17 .... 89$730
Manoel Pedroza dos Santos, idem n. 41 .... 119$640
Delphino Ribeiro de Souza, rua do Lamarão n. 1 .... 89$730
Manoel de Carvalho, Ponte n. 1 .... 119$640
Maria Emilia Fernandes, estrada de Apipucos n. 2 .... 59$820
Innocencio Alves Carneiro, idem n. 9 .... 59$820
Antonio Vasques de Carvalho, largo de Apipucos n. 6 .... 89$730
Manoel Vivaldo Caldas Figueiredo, travessa do A[illegible] n. 12 .... 89$730
Achilles Soleney, estrada para o engenho n. 7 .... 149$550
José Carvalho, idem s/n .... 41$835
José Rodrigues Alves, idem n. 11 .... 119$550
Antonio Fortunato Ribeiro, idem n. 55 .... 29$910
Luiz de França Campello, travessa do Carolia n. 18 .... 59$820
Figueiredo & C., idem s/n .... 41$835
Napoleão Rodrigues & C, Pedra Mole n. 5 A .... 89$730
Antonio Joaquim Borges, levada do Monteiro s/n .... 44$835
Manoel da Silva Ferreira, Alto do Oiteiro s/n .... 29$910
Christovão & C, estrada de Limoeiro s/n .... 119$640
Maria José dos Prazeres, idem s/n .... 59$820
Luiz de França Campello, Macacheira s/n .... 41$835
Arthur Gonçalves Pinto, estrada do Limoeiro n. 3 B .... 119$640

Varzea

Anna de Miranda Couto, estrada Nova n. 193 .... 41$835
Manoel Francisco de Hollanda Cavalcante, idem s/n .... 41$835
João Baptista Ferreira, idem n. 103 .... 59$820
João Henrique de Souza Rangel idem n. 121 .... 89$730
Teixeira Monteiro, idem n. 130 .... 239$280
Joaquim Marques Gouveia, idem n. 94 .... 89$730
José Guilherme Correia idem n. 251 .... 59$820
Arthur Seradio da Costa e Silva, Iputinga n. 131 .... 89$730
Souza & C., Caxangá n. 1 .... 89$730
Augusto Francisco do Couto, idem n. 11 .... 89$730
Ernesto de Seixas, idem s/n .... 89$730
Gama Filho & C., idem n. 13 .... 119$640
João Valongueiro, rua S. Francisco de Paula n. 32 .... 239$280
Guedes & Irmão, Barreiras s/n .... 119$640
Manoel do Nascimento Fonseca, idem s/n .... 41$865
Brandão & C., idem s/n .... 89$730
Leopoldina Cezar Souza Moraes, idem s/n .... 59$820
Carneiro & C., Amboá s/n .... 41$835
João Carlos Pereira da Silva, rua do Sol n. 27 .... 239$280
João Joaquim Alves, idem n. 21 .... 59$820
Francisco Christiano da Costa, rua das Laranjeiras n. 1 .... 89$730
Manoel dos Passos de Santa Anna, Cemiterio s/n .... 41$835
Manoel Almeida Correia, idem s/n .... 41$865
Manoel Baptista Barbosa, rua de S. João n. 1 .... 89$730
Manoel Olympio Ferreira, idem n. 9 .... 59$820
Francisco de Paula Ferreira, idem n. 13 B .... 41$835
Agostinho dos Reis Gonçalves, corredor S. João s/n .... 29$910
Francisco de Miranda Couto, Bebedouro s/n .... 41$835
Alexandre Corrêa Gomes, rua das Creoulas n. 5 .... 89$730
Bellarmino Gonçalves da Luz, Cordeiro s/n .... 59$820
Josepha Ludovina da Costa, Ilha s/n .... 41$835
Antonio Calixto Machado, idem s/n .... 44$835
Florentino Rodrigues Campello rua de S. João s/n .... 41$835
Zeferino Rodrigues Campello, Amboá s/n .... 41$835
Antonio Pinto Pereira da Matta, Bebedouro s/n .... 44$835
Joaquim Materno da Silva, Torres s/n .... 41$865
Manoel Fernandes, Barbalho s/n .... 41$865
Luiz Francisco dos Prazeres, idem s/n .... 41$865
Maria Felizmina Paes Barretto, idem s/n .... 51$835
Pedro Francisco de Moura, Barbalho, s/n .... 41$835
José Luiz Muniz, Estrada Nova, s/n .... 41$865
Joanna Maria da Conceição, Amboá, s/n .... 41$865
Manoel Cavalcante Lins, Barreiros, s/n .... 59$820

Graça

José Joaquim Dias, rua Paysandú n. 2 .... 239$280
Francisco de Paula Souza Leão, rua Visconde de Goyanna n. 191 .... 119$640
F. Amorim, idem n. 213 .... 119$550
Floriano de Souza Teixeira, rua Joaquim Nabuco n. 36 .... 179$460
Antonio Alves Pacheco, idem n. 39 .... 149$550
José Maria Soares, idem n. 31 .... 179$460
Severino Martins, rua das Creoulas n. 33 .... 239$100
Manoel da Costa Ramos, Graça, n. 5 .... 119$640
Balthazar M. Salgues, rua das Pernambucanas n. 38 .... 239$280
Fausto de Oliveira Costa, idem n. 41 .... 41$835
Manoel Fernandes de Azevedo, idem n. 25 .... 59$820
Luiz Affonso & Filho, Ponte de Uchôa n. 20 .... 239$280
Gaudencio Souza Lins, idem, n. 21 .... 149$550
Castor Paes Rodrigues, idem, n. 57 .... 149$550
Antonio Apollonio Furtado, rua do Barão de Contendas n. 1 .... 41$865
José de Carvalho Sobrinho, idem, n. 2 .... 239$280
José Jacintho de Oliveira, rua do Capim n. 31 .... 119$640
Eduardo Alves dos Santos & C, Afflictos n. 20 A .... 209$370
José Dias de Carvalho, idem, n. 5 A .... 149$550
Emygdio João Paulo Ribeiro, idem n. 14 .... 59$820
Joaquim Albino & C, rua da Hora n. 20 .... 59$820
Campello & C., rua Barão de Itamaracá, s/n .... 89$730
José Soares Ferreira, rua Nunes Machado n. 25 .... 89$730
Antonio de Souza Bastos, travessa da Matinha, s/n .... 89$730
Freitas & C., idem n. 5 .... 89$730
Manoel Rocca Alves, travessa do Rosarinho n. 8 .... 41$865
João Felix Pereira, idem s/n .... 41$865
Alexandrino Lourenço Pinheiro, travessa do Rozarinho n. 11 .... 59$820
Victoria Cabral S. Raposo, estrada nova de Beberibe, s/n .... 59$820
Antonio Francisco da Silva, Estrada Nova 2º becco .... 59$820
Joaquim de Souza Rolim, estrada João de Barros n. 6 A .... 59$820
Manoel Pereira, estrada nova de Beberibe, n. 6 A .... 59$820
Francisco Maragi, idem, s/n .... 59$820
Francisco Alves idem, s/n .... 59$820
Manoel Lopes Teixeira, Agua Fria n. 7 .... 44$835
Antonio Pereira Gomes Filho, estrada de Beberibe, s/n .... 119$640
Carvalho Junior, idem, n. 10 A .... 149$550
Alfredo Lopes Moreira, idem, s/n .... 41$865
João Fernandes da Silva, estrada de Beberibe, s/n .... 89$730
Costa Ramos & Lino, Encruzilhada, n. 19 .... 209$370
Ernesto Gouveia da Silva, Campo Grande, s/n .... 41$835
João Baptista de Andrade, estrada de Belem, s/n .... 41$335
Antonio João de Azevedo idem s/n .... 44$835
Avelino Franco Alves, idem, n. 7 B .... 119$640
David Alves, idem, s/n .... 41$835
Lydio Tavares M. Frazão, idem s/n .... 59$820
Ranulpho da Silva Coelho, idem s/n .... 119$640
Costa Ramos & Lima, estrada de Santo Amaro, n. 1 .... 418$350
Alberto Cunha, estrada de Beberibe, s/n .... 41$865
Manoel Pereira da Silva, estrada de Santo Amaro, s/n .... 41$835
Claudino de Almeida Encruzilhada, n. 1 .... 89$730
Francisco Guilherme da Silva, estrada de Limoeiro, s/n .... 41$835
João Candido de Sant'Anna, idem, s/n .... 59$820
Joanna de Andrade, idem s/n .... 41$835
Antonio Barbosa da Silva, Feitosa, s/n .... 41$835
Avelino Alves da Silva, nova Descoberta, s/n .... 44$865
Rosa de Farias, travessa do Feitosa, s/n .... 149$550
Candida da Costa, idem, s/n .... 41$865
Felippe Machado, 1ª travessa idem, s/n .... 89$730
João Elias, travessa do Feitoza s/n .... 41$835
M. de Souza Costa, idem s/n .... 44$865
João Britto Feitoza s/n .... 44$865
Manoel Antonio Vieira, idem s/n .... 41$835
Alfredo Francisco da Silva, rua Nova s/n .... 41$835
José Rufino de Oliva, Campo Grande s/n .... 41$865
Manoel Martins da Silva, idem s/n .... 89$520
Antonio de Santa Rosa, idem s/n .... 41$835
Costa & C., rua São João n. 21 .... 59$820
Carneiro & C., idem s/n .... 41$835
Urcezio Angelo de Oliveira, Campo Alegre s/n .... 29$910
Delphino José Correia, idem s/n .... 41$865
Jacyntho da Hora Pires, estrada do João de Barros n. 1 .... 89$730
Margarida Cunha, idem s/n .... 29$910
Manoel Ferreira de Souza, idem n. 6 A .... 119$640
Francisco Senna, idem 6 M .... 89$730
Manoel Joaquim da Silva Ferreira n. 20 .... 41$835
Severino Miguel Archanjo, idem s/n .... 41$835
José Gomes da Fonseca, idem s/n .... 41$835
Antonio de Souza, Tamarineira n. 9 .... 41$835
José Marinho Leão, S. Caetano s/n .... 29$910
Eduardo Alves dos Santos Derby s/n .... 239$280
Justino da Silva Ramos, [illegible] s/n .... 41$835

Edital

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos e ausentes da cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do finado Ildefonso Baptista, fallecido intestado e sem herdeiros presentes, são chamados os seus legitimos successores para se habilitarem na fórma da lei e bem assim os credores do dito espolio para habilitarem-se ao pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 27 de agosto de 1901. Fiz escrever e subscrevo Eu, Luiz da Veiga Pessôa, escrivão.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

Edital

Administração dos Correios de Pernambuco

Concurrencia para o serviço de conducção de malas

Faço publico que durante o praso de trinta dias, a contar desta data, esta administração recebe propostas, em carta fechada e lacrada, para o contracto de conducção de malas nas linhas abaixo mencionadas, no proximo exercicio.

As propostas serão entregues, mediante recibo, na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e quando enviadas pelo correio devem ser registradas, trazendo no envolucro a palavra—Proposta.

As propostas devem se referir a uma só linha de correio, não conterem emendas nem rasuras e devem ser selladas com estampilhas federaes no valor de 300 réis por folha de papel.

Os proponentes depositarão previamente nesta repartição a quantia de 10 % si a importancia do contracto fôr até 5:000$000 e mais 5 % sobre o excedente desta quantia para garantia da assignatura e execução do contracto que tenham de firmar, perdendo o direito a ella aquelle que, aceita a proposta, se recusar a assignar o referido contracto ou não comparecer.

As condições do contracto poderão ser conhecidas nesta repartição.

1—Desta repartição a Afogados de Ingazeira e agencias intermediarias, 6 vezes por mez.
2—Desta repartição a Aguas Bellas e agencias intermediarias, 7 vezes por mez.
3—Desta repartição a Alagôa de Baixo e agencias intermediarias, idem.
4—Desta repartição a Altinho e agencias intermediarias, idem.
5—Frexeiras e Amaragy, 15 vezes por mez.
6—Desta repartição a Barreiros e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
7—Desta repartição a Cabrobó e agencias intermediarias, idem.
8—Desta repartição a Exú e agencias intermediarias, idem.
9—Victoria a Gloria de Goytá, 15 vezes por mez.
10—Desta repartição a Goyanna e agencias intermediarias, 10 vezes por mez.
11—Desta repartição a Itambé e agencias intermediarias, idem.
12—Desta repartição a Jatobá do Brejo e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
13—Desta repartição a Buique e agencias intermediarias, 7 vezes por mez.
14—Desta repartição a Jurema e agencias intermediarias, idem.
15—Desta repartição a Lagôa do Cavalleiro e agencias intermediarias, 10 vezes por mez.
16—Desta repartição a S. Vicente e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
17—Desta repartição a Ouricury e agencias intermediarias, idem.
18—Petrolina a Bôa-Vista, 4 vezes por mez.
19—Desta repartição a Poções e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
20—Desta repartição a Santa Cruz e agencias intermediarias, idem.
21—Desta repartição a Serinhãem e agencias intermediarias, idem.
22—Desta repartição a Sertãosinho e agencias intermediarias, 7 vezes por mez.
23—Desta repartição a S. José da Corôa Grande e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
24—Gravatá a Chã-Grande, idem.
25—Petrolina a Joazeiro (Bahia), 2 vezes por semana.

Administração dos correios de Pernambuco, em 6 de setembro de 1901.

O administrador,
Aurelio Tavares.

Edital

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, de conformidade com o art. 71 do reg. de 10 de junho de 1893, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo indicados, relativos ao 1º semestre do corrente exercicio de 1901 a 1902, sendo o pagamento do imposto de licença para retalhar aguardente effectuado integralmente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 23 de agosto de 1901.

O administrador,
Marianno A. de Medeiros.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

50% sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, na cidade do Recife.

40% sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, fóra da cidade do Recife.

2$800 por tonelada de alvarenga, ou canôa de carga e descarga, conforme a alquilação ou matricula.

Patente para se poder retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, no municipio da capital.

Taxas fixas

Conforme a tabella B:

Tabella (B)

N. 1 Fabricas de oleo no municipio da capital	1:000$000
N. 2 Fabrica de rapé	500$000
N. 3 Fabrica de perfumarias	600$000
N. 4 Fabrica de velas stearinas	500$000
N. 5 Fabrica de carvão animal	100$000
N. 6 Profissão de dentista	100$000
N. 7 Profissão de advogado	100$000
N. 8 Profissão de solicitador	50$000
N. 9 Profissão de contador e distribuidor	50$000
N. 10 Profissão de partidor e avaliador	50$000
N. 11 Profissão de medico	100$000
N. 12 Profissão de agrimensor	100$000
N. 13 Profissão de engenheiro civil ou mechanico	100$000
N. 14 Fabricas de luvas	1:000$000
N. 15 Fabricas de molduras	1:000$000
N. 16 Profissão de caixeiro despachante	60$000
N. 17 Profissão de ajudante de despachante	30$000
N. 18 Profissão de agente de leilões	300$000
N. 19 Profissão de corretor	200$000
N. 20 Profissão de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangão, e de fretamento de navios	300$000
N. 21 Profissão de tabellião	50$000
N. 22 Profissão de guarda livros	50$000
N. 23 Profissão de interprete	50$000
N. 24 Profissão de director, agente de companhia ou sociedade anonyma, quando remuneradas a cada agencia de vapores	200$000
N. 26 Por caixeiro viajante	200$000
N. 27 Por bilhar, pagando somente 60$000 cada um que exceder a unidade	150$000
N. 29 Prensa de algodão a vapor	3:000$000
N. 31 Por negociante ou fabrica de gelo	1:000$000
N. 33 Por vendedores ou consignatario de qualquer mercadoria, embora não tenham armazem ou escriptorio de commissões e consignações	200$000
N. 34 Por club ou casa commercial que sortear mercadorias	1:000$000
N. 35 Por linha ferrea a vapor, que atravessar o perimetro da cidade	6:000$000

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, em 29 de Agosto de 1901.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 2 de setembro vindouro em diante, se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros d'aquelles titulos referentes ao semestre de Janeiro a Junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A e os outros á proporção que fôrem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as letras.

O director geral,
J. Ferreira d'Almeida Guimarães.

Edital

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda desta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, em virtude da lei.

Faço saber que por parte de Manoel José Martins como administrador de sua mulher Felismina Maria de Carvalho me foi dirigida a petição do theor seguinte. Petição. Illustrissimo senhor doutor juiz dos feitos do Estado. Manoel José Martins como administrador de sua mulher Felismina Maria de Carvalho, tendo feito citar ao doutor procurador dos feitos para os termos da sentença, vem pedir a vossa senhoria se digne mandar citar por edital ao vencido Manoel Francisco de Andrade, para os termos da referida sentença por se achar em lugar incerto e não sabido. Escrivão Bandeira. Espera receber mercê. Recife, seis de Maio de mil novecentos e um. Advogado, Manoel Francisco de Barros Rego. Estava sellada na forma da lei. E mais se não continha em dita petição aqui copiada, na qual via-se o respectivo despacho. Despacho.—Como requer, digo. Como pede. Recife, seis de Maio de mil novecentos e um. Freitas Henriques. E'o que se continha em dito despacho, depois do que via-se que tendo Manoel José Martins justificado achar-se ausente em lugar incerto e não sabido Manoel Francisco de Andrade, o escrivão fazendo sellar e preparar os autos me os fez conclusos, que nelles dei a sentença seguinte: Sentença. Julgo por sentença a justificação á folhas oitenta e um para que produsa seus devidos e legaes effeitos pagas as custas. Recife, vinte quatro de Agosto de mil novecentos e um. João Joaquim de Freitas Henriques. E' o que se continha e dita sentença aqui copiada. E por força da mesma, o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo theor do qual chamo cito e hei por citado Manoel Francisco de Andrade para os termos da sentença que alcançou Manoel José Martins contra o referido Andrade. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume e dado e passado nesta cidade do Recife, aos nove de Setembro de mil novecentos e um. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o escrevi.

Está devidamente sellado sendo as estampilhas inutilisadas da seguinte forma: Recife, 9 de Setembro de 1901. Antonio Barbosa Cordeiro.

João Joaquim de Freitas Henriques.

ILEGÍVEL